



DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Resolução n.º 61/2005 (2.ª série):

Nomeia o presidente do conselho directivo da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva 13 935

Gabinete do Primeiro-Ministro 13 935
Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres 13 935
Instituto do Desporto de Portugal 13 935
Serviços Sociais 13 936

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação 13 936
Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 13 936
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações .. 13 936
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 13 936

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto Camões 13 938

Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria 13 938
Despacho conjunto 13 938

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos 13 939
Instituto de Informática 13 939
Instituto Nacional de Habitação 13 939

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 13 939
Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa 13 939
Instituto de Acção Social das Forças Armadas 13 940
Estado-Maior-General das Forças Armadas 13 940

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 13 941

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Gabinete do Ministro 13 941
Secretaria-Geral 13 941
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano 13 941
Instituto da Conservação da Natureza 13 943
Instituto dos Resíduos 13 943

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção Regional da Economia do Norte 13 943

**Ministério da Agricultura,
do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo 13 944

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica 13 946

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola ... 13 946

**Ministério do Trabalho
e da Solidariedade Social**Departamento de Acordos Internacionais de Segurança
Social, I. P. 13 946**Ministério da Saúde**

Gabinete do Ministro 13 946

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde 13 948

Administração Regional de Saúde do Alentejo 13 948

Administração Regional de Saúde do Centro 13 949

Administração Regional de Saúde do Norte 13 949

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central) 13 949

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 13 950

Ministério da Educação

Conselho Nacional de Educação 13 950

Direcção Regional de Educação do Alentejo 13 950

Direcção Regional de Educação do Algarve 13 950

Direcção Regional de Educação do Centro 13 950

Direcção Regional de Educação de Lisboa 13 951

Direcção Regional de Educação do Norte 13 951

**Ministério da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior**

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ... 13 951

Ministério da Cultura

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas 13 951

**Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e
Fiscais** 13 951**Universidade do Algarve** 13 952**Universidade de Aveiro** 13 952**Universidade da Beira Interior** 13 953**Universidade de Coimbra** 13 953**Universidade de Lisboa** 13 954**Universidade do Minho** 13 955**Universidade do Porto** 13 955**Universidade Técnica de Lisboa** 13 956**Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro** 13 957**Instituto Politécnico de Coimbra** 13 957**Instituto Politécnico de Leiria** 13 958**Instituto Politécnico de Lisboa** 13 958**Instituto Politécnico de Setúbal** 13 961**Instituto Politécnico de Viana do Castelo** 13 962**Instituto Politécnico de Viseu** 13 962**Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A.** 13 962**Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.** 13 963**Hospital Garcia de Orta, S. A.** 13 963**Hospital Geral de Santo António, S. A.** 13 963**Hospital de São Gonçalo, S. A.** 13 963**Serviço Regional de Saúde, E. P. E.** 13 963

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 61/2005 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos do artigo 14.º dos Estatutos da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39 190, de 27 de Abril de 1953, esta instituição é dirigida por um conselho directivo, composto por um presidente, nomeado pelo Governo, por dois vogais por inerência, o presidente da Academia de Belas-Artes e o director-geral do Património, e por dois a quatro vogais cooptados por estes, sendo um representante da família do fundador e o outro escolhido entre pessoas que tenham prestado serviços relevantes à Fundação.

Assim:

Nos termos do artigo 14.º dos Estatutos da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 39 190, de 27 de Abril de 1953, e da alínea e) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear o licenciado Luís Fernando Ferreira Calado para o cargo de presidente do conselho directivo da Fundação Ricardo do Espírito Santo Silva, sendo para o efeito destacado da Direcção-Geral do Tesouro.

2 — A presente resolução produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 20 441/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 251/2002, de 22 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2005, de 4 de Fevereiro, nomeio o mestre Rui Manuel Pereira Marques para o cargo de alto-comissário para a Imigração e Minorias Étnicas.

15 de Setembro de 2005. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Despacho n.º 20 442/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º e dos n.ºs 2 e 5 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do disposto no n.º 2 do despacho n.º 18 909/2005 (2.ª série), de 16 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, delego na vice-presidente Ana Palmira Antunes de Almeida as minhas competências próprias e constantes do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, e subdelego, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências constantes nas alíneas a), b), c), e) e f) do despacho acima enunciado, competindo-lhe ainda, especialmente, as matérias relativas à administração financeira e patrimonial, bem como a orientação da Divisão de Assuntos Jurídicos.

Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Amélia Paiva*.

Instituto do Desporto de Portugal

Despacho (extracto) n.º 20 443/2005 (2.ª série). — Por despacho de 31 de Agosto de 2005 do director regional de Educação de Lisboa, nos termos do artigo 67.º do Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, foi autorizada a requisição do docente João Miguel Soares Mendes de Oliveira para exercer funções técnico-pedagógicas neste Instituto, a partir de 1 de Setembro de 2005 até 31 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *João Manuel Bibe*.

Despacho n.º 20 444/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — 1 — No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ainda no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, através do despacho n.º 19 710/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, delego e subdelego no vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, licenciado Rui Daniel Amaro Xavier Mourinha, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da Direcção de Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, do Gabinete de Relações Internacionais, do Complexo Desportivo da Lapa e das delegações distritais, despachar todos os assuntos relativos à gestão corrente, bem como a respectiva assinatura de correspondência;

1.2 — Assegurar a minha substituição durante as minhas ausências, faltas ou impedimentos.

2 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005, ficando assim ratificados todos os actos entretanto realizados que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção, *Luís Bettencourt Sardinha*.

Despacho n.º 20 445/2005 (2.ª série). — *Delegação e subdelegação de competências no âmbito da administração e gestão.* — 1 — No âmbito da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 8.º dos Estatutos do Instituto do Desporto de Portugal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2003, de 7 de Maio, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, dos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e ainda no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, através do despacho n.º 19 710/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, delego e subdelego no vice-presidente da direcção do Instituto do Desporto de Portugal, licenciado João Manuel Cravina Bibe, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da Direcção de Serviços Administrativa e Financeira, despachar todos os assuntos relativos à gestão corrente, bem como a respectiva assinatura de correspondência e guias de entrega de descontos e de autorizações de pagamentos (AP);

1.2 — Autorizar a realização de despesas públicas, nos termos da alínea e) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, até ao montante de € 10 000;

1.3 — Autorizar os pedidos de libertação de crédito (PLC) do Orçamento do Estado e do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC);

1.4 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e de longa duração, bem como o regresso ao serviço dos funcionários que o requeriram, nos termos do disposto nos artigos 76.º, 78.º e 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

1.5 — Autorizar a realização de trabalho extraordinário, nos termos dos artigos 27.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;

1.6 — Autorizar o regime especial de trabalho a tempo parcial, nos termos do n.º 4 do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 324/99, de 18 de Agosto;

1.7 — Autorizar a prestação de trabalho em regime de semana de quatro dias, bem como o regresso ao regime de tempo completo, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto;

1.8 — Conceder licenças extraordinárias e proceder a requisições aos e dos praticantes e dirigentes, técnicos, treinadores, árbitros, comissários e cronometristas desportivos, nos termos e nas condições previstos nos artigos 19.º, 20.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 125/95, de 31 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 123/96, de 10 de Agosto;

1.9 — Autorizar os despachos de afectação de pessoal;

1.10 — Autorizar a mobilidade de pessoal, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

1.11 — Autorizar o estatuto de trabalhador-estudante, previsto nos artigos 79.º a 85.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos termos definidos pelos artigos 148.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho;

1.12 — Autorizar deslocações em serviço, dentro e fora do território nacional, bem como o processamento dos respectivos abonos ou despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, assim como os reembolsos que forem devidos, nos termos da lei;

1.13 — Assegurar a minha substituição durante as minhas ausências, faltas ou impedimentos.

2 — A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e de superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005, ficando assim ratificados todos os actos entretanto realizados que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente da Direcção, *Luís Betencourt Sardinha*.

Serviços Sociais

Despacho n.º 20 446/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Maria do Céu Ribeiro Costa Bento Ribas Lopes, técnica profissional especialista de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, precedendo concurso, após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnica profissional especialista principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

Despacho n.º 20 447/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros:

Carla Sofia Francisco Rodrigues Carriço e Hermínia Maria Pereira, assistentes administrativas principais de nomeação definitiva do quadro de pessoal dos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros — nomeadas, precedendo concurso, após confirmação de cabimento orçamental, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, assistentes administrativas principais do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar anterior a partir da data da aceitação da presente nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Humberto Meirinhos*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 20 448/2005 (2.ª série). — *Aprovação de veículos de transporte condicionado.* — Os veículos de transporte condicionado, veículos cujas superestruturas, fixas ou móveis, estejam especialmente equipadas para o transporte de mercadorias a uma temperatura controlada e cujas paredes laterais, incluindo o isolamento, tenham pelo menos 45 mm de espessura, podem apresentar uma largura máxima de 2600 mm.

Pelo despacho DGV n.º 44/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1996, foi estabelecido o procedimento para a aprovação e emissão do livrete destes veículos.

Importa agora proceder a alguns ajustamentos no referido procedimento, atenta a experiência adquirida com a sua aplicação e tendo como objectivo a simplificação de processos.

Assim, determina-se:

1 — Podem ser aprovados veículos com uma largura máxima de 2600 mm, desde que se apresentem equipados com superestruturas fixas ou móveis especialmente equipadas para o transporte de mercadorias a uma temperatura controlada.

2 — As paredes laterais das caixas dos referidos veículos, incluindo o isolamento, devem apresentar uma espessura não inferior a 45 mm.

3 — A atribuição de matrícula nacional a veículos de transporte condicionado, abrangidos pelo Acordo ATP e anteriormente matriculados, fica dependente da apresentação do certificado de aprovação ATP válido e emitido pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, no âmbito do despacho SETI n.º 83/89, de 10 de Agosto.

4 — Os veículos de transporte condicionado referidos no número anterior que não apresentem o certificado de aprovação ATP, não podem exceder em largura o valor de 2550 mm, sem prejuízo da observância de outros requisitos fixados em legislação.

5 — É revogado o despacho DGV n.º 44/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Dezembro de 1996.

6 — O presente despacho entra em vigor.

12 de Setembro de 2005. — Em substituição do Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Carlos Mosqueira*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando de Polícia de Santarém

Despacho n.º 20 449/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), do director nacional da PSP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante do Comando de Polícia de Santarém, subintendente Zacarias Francisco Margarido, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de caça para a área do distrito de Santarém, excepto os concelhos de Tomar, Ourém, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha.

2 — No comandante da Secção Policial de Tomar, comissário Manuel Lopes Martins, a competência para conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de caça nos concelhos de Tomar, Ourém, Ferreira do Zêzere e Vila Nova da Barquinha.

3 — Ratifico todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas nos números anteriores até à publicação do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

9 de Setembro de 2005. — O Comandante, *Levy da Silva Correia*.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração n.º 207/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, fica sem efeito o despacho (extracto) n.º 17 439/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, que concedeu licença sem vencimento pelo período de um ano à assessora principal Ana Maria Tavares de Almeida e Bessa, directora do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial da PSP, por a mesma ter desistido do pedido.

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Despacho (extracto) n.º 20 450/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações de 5 de Setembro de 2005:

Sandra Cristina Amado Carvalho, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenharia civil do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações do Ministério da Administração Interna — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento por mais um ano, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — A Directora, *Nelza Vargas Florêncio*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8317/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Erme-lindo de Almeida Viegas, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido em 18 de Outubro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8318/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Carvalho de Oliveira, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido em 26 de Agosto de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8319/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rui Eduardo Martins, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 17 de Abril de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8320/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fidélido de Barros, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 10 de Março de 1959, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8321/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Lamasana Bari, natural de Canchungo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Fevereiro de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8322/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a José Semedo, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 19 de Setembro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8323/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cândido da Cruz Faria Gomes, natural de Nossa Senhora da Luz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Março de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8324/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ragner Jose Garcia Tovar, natural de Caracas, República da Venezuela, de nacionalidade venezuelana, nascido em 17 de Agosto de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8325/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mário Xavier Semedo, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Janeiro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8326/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Martins Seco Camará, natural de Tombali, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 20 de Janeiro de 1958, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8327/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Umarú Camará, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Maio de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8328/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Herminia Lopes Nunes Gomes, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 8 de Maio de 1954, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8329/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bubarcar Djaló, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Junho de 1952, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8330/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alice do Rosário Alves, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 4 de Agosto de 1957, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois

de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8331/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bruno Rafael Morais Resende, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Julho de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8332/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilda Maria Jacobelli, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 8 de Julho de 1958, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Camões

Despacho n.º 20 451/2005 (2.ª série). — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º, 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo presente as conclusões do relatório final do processo de selecção iniciado com a publicação de aviso no jornal *Público*, de 13 de Abril de 2005, e a publicação na bolsa de emprego público, nomeio a licenciada Maria Luísa Mota da Cunha Rego de Castro Martins para exercer, em comissão de serviço, as funções de chefe da Divisão de Edição, Documentação e Equipamentos deste Instituto, por considerar que, face à sua formação académica e à vasta experiência profissional nos domínios da programação, promoção e coordenação de actividades e projectos culturais, reúne os requisitos de aptidão e competência técnica exigidos para o exercício do cargo.

Curriculum vitae

I — Dados pessoais

Nome — Maria Luísa Mota da Cunha Rego de Castro Martins.
Naturalidade — Abrantes.

II — Habilitações literárias

Mestrado em Ciências da Educação, variante Avaliação Educativa, na Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, 1997.
Licenciatura em Artes Plásticas (Escultura) da Escola Superior de Belas-Artes, Lisboa, 1977.

III — Formação profissional

Frequência de vários cursos nas áreas da gestão das artes, gestão escolar, avaliação das instituições, organização e avaliação da formação.

IV — Carreira profissional

Assessora da direcção do Instituto Camões (desde Setembro de 2004) e da direcção do Mosteiro dos Jerónimos (de Setembro de 2002 a Agosto de 2004).
Assessora da direcção do Departamento do Ensino Secundário na área da coordenação da edição dos programas do ensino secundário — de Setembro de 2001 a Agosto de 2002.
Directora pedagógica do Instituto de Artes e Ofícios, Escola Profissional da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva — de Outubro de 1989 a Setembro de 1991.

Professora na Escola Superior de Artes Decorativas da Fundação Ricardo Espírito Santo Silva — de Outubro de 1985 a Julho de 1990.

Professora do ensino secundário — desde 16 de Janeiro de 1975.

V — Outras qualificações e trabalhos realizados

Formadora acreditada pelo Conselho Científico de Formação Contínua e organizadora de acções de formação de professores do ensino secundário.

Membro do grupo de trabalho «Programa para a promoção das microempresas artesanais» — 1998.

Organização e montagem de exposição de trabalhos de alunos do Instituto de Artes e Ofícios, Lisboa, Palácio Foz, Julho de 1991.

Participação no Programa PETRA para a transição dos jovens da escola para a vida activa.

Participação na X Semana Pedagógica e Cultural de Língua Portuguesa, Barcelona, Maio de 1998, tendo apresentado a comunicação «Portugal: os ventos e os oceanos».

Colaboração com a World Monuments Fund — Portugal como coordenadora do projecto de restauro da Igreja da Encarnação, em Lisboa e do projecto de restauro do Convento de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Lisboa — Março de 2003 a Junho de 2004.

24 de Junho de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 20 452/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 5 de Agosto de 2005:

Licenciada Eunice Paiva de Oliveira Santos, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Camões — nomeada, em regime de substituição, para o lugar de chefe de divisão de Acção Cultural da Direcção de Serviços de Acção Cultural Externa, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

Despacho (extracto) n.º 20 453/2005 (2.ª série). — Com produção de efeitos a 26 de Junho de 2003, e reunidos todos os requisitos legais a que se referem os artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, é nomeada, por meu despacho de 5 de Agosto de 2005, para a categoria de assessora principal do quadro de pessoal do Instituto Camões a licenciada Zélia Maria Afonso Matias Beja Madeira, assessora na dotação global da carreira técnica superior do mesmo quadro e actualmente a desempenhar as funções de chefe de divisão. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Portaria n.º 973/2005 (2.ª série). — Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 1.º, do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, nomear o CAP/PILAV 090006-A, Jorge Flávio da Silva Gonçalves, para o cargo AGK O2F 0110 PILOT na NAEW&CF E3A Component, em Geilenkirchen, Alemanha, em substituição da CAP/PILAV 096680-A, Diná Joana Ferreira Gonçalves de Azevedo, que fica exonerada do referido cargo. A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Despacho conjunto n.º 745/2005. — Determinamos que, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do artigo 1.º da Portaria n.º 580/97, de 1 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio e do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2004, de 6 de Fevereiro, seja prorrogada até 15 de Janeiro de 2006 a comissão de serviço do tenente-coronel de infantaria José Manuel dos Santos Correia, que se encontra a desempenhar o cargo de conselheiro militar na Missão Permanente de Portugal junto das Nações Unidas, em Nova Iorque.

15 de Setembro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8333/2005 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e do director-geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais de 7 e 8 de Setembro de 2005, respectivamente:

José Acácio Teixeira Santos do Rio, técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Assuntos Europeus e Relações Internacionais — autorizada, pelo período de um ano, a prorrogação da requisição que vem mantendo nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos.

15 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Instituto de Informática

Despacho n.º 20 454/2005 (2.ª série). — 1 — No cumprimento da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, nomeadamente do artigo 21.º, «Seleção e provimento dos cargos de direcção intermédia», foi publicitada a vaga para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, director de serviços de Tecnologias de Informação do Instituto de Informática, na bolsa de emprego público, com o código de oferta n.º 0E200507/0025 e no jornal *Público*.

2 — Assim, após análise detalhada dos *curricula* apresentados pelos candidatos, tendo em atenção a experiência como dirigente, as competências técnicas exigidas para a função e o conhecimento das áreas funcionais onde irá actuar, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, a especialista de informática do grau 3 licenciada Maria José Ferreira para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, directora de serviços de Tecnologias de Informação, do quadro de pessoal dirigente do Instituto de Informática, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2005.

Curriculum vitae

Maria José Ferreira.

Data de nascimento — 24 de Novembro 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações e carreira profissional:

Licenciada em Engenharia Mecânica pela FCTUC, em 1981, com a classificação final de 12 valores;

Pós-graduação em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações no ISEG, em 1996, com a classificação final de 17 valores;

Pós-graduação em Gestão de Sistemas de Informação no ISCTE, em 1998, com a classificação de 17 valores;

Iniciou a sua actividade profissional como professora do ensino secundário (1979 e 1984);

No Instituto de Informática do Ministério das Finanças como técnica superior de informática, entre 1984 e 1991, desempenhou funções de programação, análise e coordenação de projecto;

Desempenhou, no Banco Mello, funções de analista de sistemas e de chefia de projectos (1991-1992), chefia dos serviços de desenvolvimento de aplicações (1992-1993), de administração de dados (1994-1996), de controlo de qualidade (1995) e projectos especiais (*homebanking*, banca telefónica, *cross-selling* nas empresas do Grupo e sistemas de informação de gestão do *marketing* (1996);

Desempenhou funções de directora de Organização e Sistemas de Informação no Crédit Lyonnais Portugal (1997 a 2000);

Desempenhou funções de directora de Sistemas de Informação na Nutrinveste Serviços (2000 a 2002), com a responsabilidade total neste domínio para as empresas COMPAL, SOVENA e NUTRICAFÉS e responsabilidade partilhada para a Triunfo;

Desempenhou funções de analista de sistemas e de chefia de projectos na Direcção de Serviços de Sistemas da Dívida

Pública (DSI1) no Instituto de Informática do Ministério das Finanças e Administração Pública (desde Setembro de 2002).

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Direcção, *João Paulo Barata Catarino*.

Instituto Nacional de Habitação

Despacho n.º 20 455/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo conselho directivo do Instituto Nacional de Habitação (INH) através da deliberação n.º 1158/2005, de 4 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, subdelego na directora administrativa Dr.ª Isabel Sá Costa, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Autorização do pagamento de todas as facturas relativas a despesas anteriormente aprovadas pelo conselho directivo, ou por qualquer dos seus membros, e a autorização para a realização de despesas até ao montante de € 12 470 com a locação e a aquisição de bens e serviços relativos ao centro de responsabilidade orçamental da Direcção Administrativa.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Vogal, *Ricardo Bexiga*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 456/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 196.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, o número de vagas para admissão aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso nas várias categorias dos quadros permanentes é fixado, anualmente, por despacho do Ministro da Defesa Nacional, sob proposta dos Chefes de Estado-maior dos ramos das Forças Armadas.

Para o ano de 2005 o número de vagas foi fixado pelo despacho n.º 13 184/2005 (2.ª série), de 30 de Maio, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 16 de Junho de 2005.

Uma vez que na Academia da Força Aérea, no corrente ano lectivo, se verificou uma taxa de atricção escolar bastante superior à média dos últimos anos, importa fazer reflectir esse facto no planeamento de 2005.

Assim, determino que o número de vagas para a admissão à Força Aérea, durante o ano de 2005, aos cursos, tirocínios ou estágios para ingresso na categoria de oficiais, passe a ser o seguinte, com a respectiva distribuição:

Cursos	Vagas
1.º ano da Academia da Força Aérea	39
1.º ano do curso de Medicina	3
A admitir por concurso	25
ESTMA	35
<i>Total</i>	102

15 de Setembro de 2005. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 20 457/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e das normas constantes dos artigos 35.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em atenção as competências que me foram delegadas pelos despachos n.ºs 15 591/2005, de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005, e 17 703/2005,

de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005, delegeo e subdelego no subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, capitão-de-mar-e-guerra Luís Manuel Fourneaux Macieira Fragoso, as competências a seguir indicadas:

1.1 — No âmbito da gestão geral do serviço:

- a) Assegurar, controlar e avaliar a execução dos planos de actividades e a concretização dos objectivos propostos;
- b) Elaborar os relatórios de actividades, com a indicação dos resultados atingidos face aos objectivos definidos, bem como o balanço social, nos termos da lei aplicável;
- c) Praticar todos os actos necessários ao normal funcionamento do serviço, no âmbito da gestão dos recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais, tendo em conta os limites previstos nos respectivos regimes legais;
- d) Garantir a efectiva participação dos funcionários na preparação dos planos e relatórios de actividades e proceder à sua divulgação e publicitação;
- e) Proceder à difusão interna das missões e dos objectivos do serviço, das competências das unidades orgânicas e das formas de articulação entre elas, desenvolvendo formas de coordenação e comunicação entre as unidades orgânicas e os respectivos funcionários;
- f) Acompanhar e avaliar sistematicamente a actividade do serviço, responsabilizando os diferentes sectores pela utilização dos meios postos à sua disposição e pelos resultados atingidos, nomeadamente em termos de impacto da actividade e da qualidade dos serviços prestados;
- g) Elaborar planos de acção que visem o aperfeiçoamento e a qualidade dos serviços, nomeadamente através de cartas de qualidade, definindo metodologias de melhores práticas de gestão e de sistemas de garantia de conformidade face aos objectivos exigidos;
- h) Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior ao de subdirector-geral.

1.2 — No âmbito da gestão dos recursos humanos:

- a) Dinamizar e acompanhar o processo de avaliação do mérito dos funcionários, garantindo a aplicação uniforme do regime de avaliação no âmbito do serviço;
- b) Garantir a elaboração e a actualização do diagnóstico de necessidades de formação do serviço e, com base neste, a elaboração do respectivo plano de formação, individual ou em grupo, bem como efectuar a avaliação dos efeitos da formação ministrada ao nível da eficácia do serviço e do impacto do investimento efectuado;
- c) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais, e estabelecer os instrumentos e as práticas que garantam o controlo efectivo da assiduidade, bem como a prestação de horas extraordinárias.

1.3 — No âmbito da gestão orçamental e da realização de despesas:

- a) Executar o orçamento de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adoptando as medidas necessárias à correcção de eventuais desvios;
- b) Autorizar a realização de despesas públicas com obras e a aquisição de bens e serviços, dentro dos limites estabelecidos por lei.

1.4 — No âmbito da gestão de instalações e equipamentos:

- a) Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção, conservação e beneficiação;
- b) Velar pela existência de condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, garantindo, designadamente, a avaliação e o registo actualizado dos factores de risco e a planificação e a orçamentação das acções conducentes ao seu efectivo controlo;
- c) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, a manutenção e a conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço.

1.5 — As competências mencionadas nas alíneas a), b), g) e j) do despacho n.º 15 591/2005 (2.ª série), de 1 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de Julho de 2005.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo subdirector-geral de Armamento e Equipamentos de Defesa que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

7 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Fernando de Campos Serafino*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 20 458/2005 (2.ª série). — Por despacho do vogal do conselho de direcção para o pelouro do pessoal do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 8 de Agosto de 2005:

Maria Judite Lírio Proença Sequeira, Umbelina Maria Bravo Nunes Nobre Sequeira, Maria Luísa Cardoso Abrantes Alves Cordeiro, Maria Amália Pontes Correia Ouro Sales, Cesaltina Maria Gomes Pires, Maria de Fátima Paiva Dias, Mariana Frade Fernandes, Marianela dos Reis Moreira, Vera Lúcia Lobo Alvim Gato Varela, Joaquim Duarte Gonçalves, Maria de Fátima Gonçalves de Armada e Maria de Fátima dos Santos Marques Guelho, assistentes administrativos principais do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, e Maria da Assunção Ribeiro Delgado Catarino, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Impostos — promovidos, precedendo concurso, a assistentes administrativos especialistas do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerados da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Agosto de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

Despacho (extracto) n.º 20 459/2005 (2.ª série):

Flávia Correia Miguel Farias, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal civil do Exército — transferida, obtida a necessária anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, para idêntico lugar que se encontra vago no quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos reportados a 26 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*, coronel de artilharia.

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 20 460/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea I), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, exonero o tenente-coronel de infantaria pára-quedista João Otilio Passos Gonçalves do cargo de adjunto militar no meu Gabinete, por ter sido designado para o desempenho de outras funções, e nomeio em sua substituição o tenente-coronel de engenharia Hermínio Teodoro Maio. O presente despacho produz efeitos em 25 de Agosto de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Despacho n.º 20 461/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 6.º, n.º 5, alínea I), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, exonero o vice-almirante João Nuno Ribeiro Ferreira Barbosa do cargo de meu adjunto para as operações, por ter transitado para a situação de reserva. O presente despacho produz efeitos em 1 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 20 462/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciado João Alexandre Teixeira de Oliveira, conservador do registo civil, predial e notário de Murça, colocado interinamente na Conservatória do Registo Comercial do Porto (2.ª Secção) — nomeado para o lugar de conservador da 2.ª Conservatória do Registo Predial da Maia e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria do Rosário Namora Guerreiro Cunha, notária do extinto 2.º Cartório Notarial de Évora, afecta à Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóveis de Évora — nomeada para o lugar de notária do Centro de Formalidades de Empresas Lisboa I e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 20 463/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do director-geral:

Licenciada Ana Cristina Guerra Marques Marinho Carvalho Lopes, conservadora dos registos civil e predial de Miranda do Douro — nomeada para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Sabrosa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Ana Filomena Faisca Anastácio Soares Ferreira, notária do Cartório Notarial de Albufeira, a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Aljezur e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Cláudia Cristina Oliveira Sousa, conservadora do Registo Civil do Bombarral — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Peniche e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Filomena Sofia Gaspar Rosa, conservadora dos registos civil, predial e notária de Castelo de Vide, a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora dos registos civil e predial de Vendas Novas e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Helena Cristina Gonçalves Rodrigues, conservadora dos registos civil, predial e notária de Mourão — nomeada para o lugar de conservadora dos registos civil, predial e notária de Oleiros e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Lúcia da Conceição Tavares Fontinha, notária do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra — nomeada para o lugar de notária do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada de Viseu e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Olga Cristina Ramos Oliveira, conservadora dos Registos Civil e Predial de Aljustrel, a exercer funções em regime de requisição nos serviços centrais desta Direcção-Geral — nomeada para o lugar de conservadora do registo civil de Loulé e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 464/2005 (2.ª série). — Considerando que se afigura como necessário imprimir uma nova orientação aos serviços da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que, nesse contexto, importa proceder à exoneração de um dos vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo:

Determina-se:

1 — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 104/2003, de 23 de Maio, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 117/2004, de 18 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 114/2005, de 13 de Julho, no n.º 1 do artigo 19.º e na subalínea IV) da alínea e) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é exonerada a licenciada em Arquitectura Catarina Cottinelli Telmo Monteiro da Costa do cargo de vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Setembro de 2005.

15 de Setembro de 2005. — O Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, *Francisco Carlos da Graça Nunes Correia*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 20 465/2005 (2.ª série). — Por despacho do secretário-geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 15 de Setembro de 2005:

Ana Maria Pinto Ferreira Felisberto, Ana Paula Lázaro Correia e Maria João Martinho Alfeirão, assessoras da carreira técnica superior do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assessor principal da mesma carreira, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Gonçalves*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 208/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 31 de Agosto de 2005, foi determinado o registo de uma alteração ao Plano de Pormenor da Rua de Elias Garcia, zona poente, no município da Amadora.

Trata-se de uma alteração sujeita a regime simplificado, enquadrável na alínea a) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, que consiste na correcção de erros de somatório das áreas dos lotes, áreas de implantação e áreas de pavimentos constantes do quadro de áreas e usos integrado na planta de implantação.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração a deliberação da Assembleia Municipal da Amadora, de 21 de Julho de 2005, que aprovou a referida alteração, bem como o planta de implantação alterada.

Esta alteração foi registada em 5 de Setembro de 2005 com o n.º 03.11.15.08/02-05.PP/A.

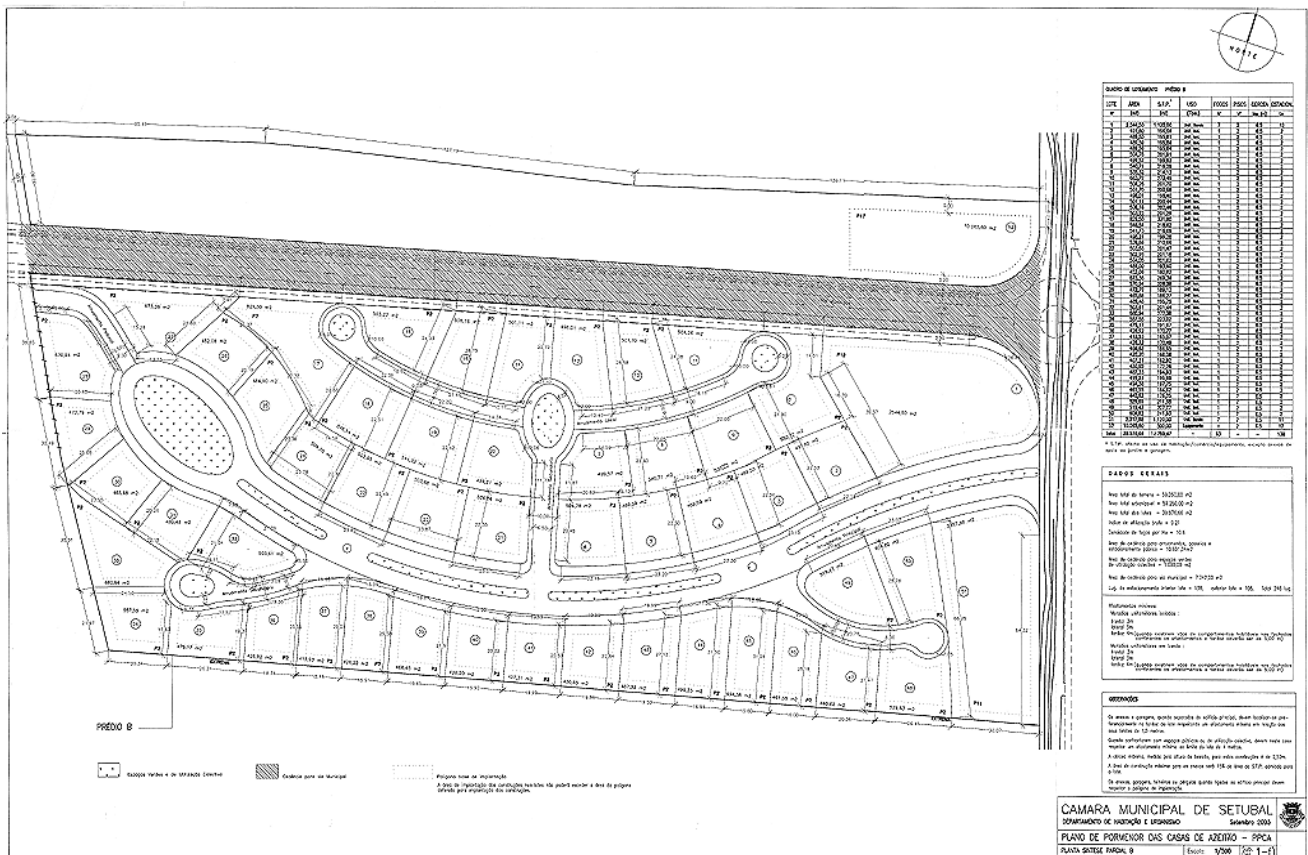
7 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

«Minuta de deliberação

Ponto 1 da ordem do dia da 2.ª sessão extraordinária de 2005 da Assembleia Municipal da Amadora, realizada no Auditório Municipal dos Paços do Concelho, no 21.º dia do mês de Julho de 2005.

Ponto 1 — Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, da proposta da CMA relativa ao Plano de Pormenor da Rua Elias Garcia — Zona Poente — Alteração de Regime Simplificado — Rectificação da



Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 20 466/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza emanada da mencionada lei e do regime jurídico das despesas públicas, bem como da competência delegada pelo despacho n.º 1/Cadm/2005, do conselho administrativo, delegeo e subdelego na vice-presidente Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho:

- 1) A competência necessária para autorizar e visar despesas de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite legalmente previsto para o director-geral ou equiparado;
- 2) A competência para proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura até 31 de Agosto de 2005.

31 de Julho de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto dos Resíduos

Despacho n.º 20 467/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto dos Resíduos:

Engenheira Luísa Maria Figueiredo Pinheiro Zuzarte Reis — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo como directora de serviços do Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais por mais três anos, a partir de 10 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2005. — O Presidente, *A. Ascenso Pires*.

Despacho n.º 20 468/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto dos Resíduos:

Dr.ª Maria Manuela Ramos de Barros Amorim — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo como directora de serviços administrativos por mais três anos, a partir de 30 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Presidente, *A. Ascenso Pires*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 8334/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da directora regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, de 25 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares na categoria de assessor da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, aprovado nos termos do mapa 1, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, nas áreas funcionais da administração industrial, energética e dos recursos geológicos/qualidade/comércio/turismo e gestão.

4 — O local de trabalho é na Direcção Regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

5 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar no presente concurso será o de avaliação curricular, que incluirá a apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, em concurso de provas públicas.

7.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;
- A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para o qual o concurso é aberto, bem como outras capacidades adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção adoptados, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso, e a respectiva documentação, deverá ser dirigido à directora regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, podendo ser entregue pessoalmente no sector de pessoal ou, remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

10.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade e estado civil), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Identificação do concurso e do lugar a que se candidata;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento na função pública.

10.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- Curriculum vitae*, datado, assinado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, encontros e simpósios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- Declaração actualizada emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções durante os anos relevantes para efeitos

de acesso na carreira, que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

- Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- Fotocópias das classificações de serviço dos anos relevantes para efeitos de concurso;
- Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), e) e f) do n.º 10.2 do presente aviso desde que constem dos respectivos processos individuais.

11 — A lista dos candidatos admitidos ao concurso é afixada, para consulta, na Direcção Regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto.

12 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 4 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

13 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

14 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

16 — Legislação aplicável — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. O concurso rege-se ainda pelo mapa I, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterada pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro, pelos Decretos-Leis n.ºs 5/2004, de 6 de Janeiro, 204/98, de 11 de Julho, 175/98, de 2 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 2 de Maio.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — José Manuel da Silva Carvalho, assessor principal. Vogais efectivos:

- 1.º Jaime do Paço Quesado, assessor principal.
- 2.º Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, directora de serviços do Comércio e Serviços

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Júlia Cruz Costa e Silva Loureiro, assessora principal.
- 2.º José Manuel Sena Jorge, assessor principal.

18 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

25 de Agosto de 2005. — A Directora Regional, *Maria Cândida Guedes de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 20 469/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo a licenciada Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, técnica

superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta direcção regional, unidade orgânica criada pelo Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação fundamenta-se nos conhecimentos técnicos, na experiência na área funcional do cargo a prover e no exercício de funções dirigentes e na aptidão para o exercício das mesmas, bem como no *curriculum vitae*, e produz efeitos reportados a 19 de Agosto de 2005. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Curriculum vitae

Constantina do Rosário Frota Nunes Andrade Henriques, casada, natural de Angola, nascida em 30 de Agosto de 1963, concluiu o curso de Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 28 de Julho de 1986.

Carreira profissional:

De 2 de Outubro de 1987 a 31 de Agosto de 1988 leccionou a disciplina de Direito na Escola Secundária Mouzinho da Silveira, em Portalegre, aos 10.º e 11.º anos de escolaridade; Em 3 de Outubro de 1988 iniciou a prestação de serviços de natureza jurídica na DRAAL, Zona Agrária de Portalegre, no âmbito da gestão e estruturação fundiária, com especial destaque para a instrução de processos de reserva, ao abrigo da Lei de Bases da Reforma Agrária;

Em 6 de Fevereiro de 1990 celebrou com a DRAAL um contrato de trabalho a termo certo cujo objecto consistiu na prestação de trabalho de natureza jurídica, realização de estudos de apoio à decisão no âmbito da gestão e estruturação fundiária, consultadoria e contencioso;

Em 23 de Julho de 1990 foi nomeada, pelo chefe da Zona Agrária de Portalegre, responsável pelo SGEF — Sector de Gestão e Estruturação Fundiária da Zona Agrária de Portalegre;

Em 21 de Novembro de 1991, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeada estagiária da carreira de técnico superior, mediante celebração de contrato administrativo de provimento, com efeitos a 27 de Janeiro de 1992;

Em 5 de Julho de 1993 foi nomeada, pelo chefe da Zona Agrária de Portalegre, responsável pelos Serviços de Informação, Relações Públicas e Informática e pelo Serviço de Estruturação Fundiária;

Em 27 de Setembro de 1993, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 16 de Novembro de 1993, foi nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DRAAL;

Por despacho de 13 de Março de 1996 do director regional de Agricultura do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 30 de Março de 1996, foi promovida a técnica superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DRAAL, tendo passado a coordenar o Gabinete de Indemnizações Definitivas pela Reforma Agrária, em Portalegre;

Por despacho de 22 de Março de 2001 do director regional de Agricultura do Alentejo, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 6 de Abril de 2001, foi promovida a técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da DRAAL;

Em 25 de Fevereiro de 2002 foi designada responsável pela Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da DRAAL;

Por despacho de 8 de Março de 2002 do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 15 de Abril de 2002, foi nomeada, em regime de substituição, chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos da DRAAL, com efeitos reportados a 25 de Fevereiro de 2002;

Por despacho de 7 de Outubro de 2002 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, n.º 252, de 31 de Outubro de 2002, foi nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe da Divisão de Formação e Gestão de Recursos Humanos, com efeitos reportados a 25 de Fevereiro de 2002, cargo que tem vindo a exercer ininterruptamente, até à presente data.

8 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 20 470/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio

em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo a licenciada Maria Elisete Soares Faustino Pinto de Barros, técnica superior principal da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção Regional, unidade orgânica criada pelo Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação fundamenta-se nos conhecimentos técnicos, na experiência na área funcional do cargo a prover e no exercício de funções dirigentes e na aptidão para o exercício das mesmas, bem como no *curriculum vitae*, e produz efeitos reportados a 19 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Curriculum vitae

Maria Elisete Soares Faustino Pinto de Barros, divorciada, natural de Beja, nascida em 9 de Junho de 1951, concluiu o curso de Regente Agrícola pela Escola de Regentes Agrícolas de Santarém em 1973 e o curso de Estudos Europeus pela Universidade Moderna de Lisboa em 29 de Outubro de 1994.

Carreira profissional:

Em 1 de Agosto de 1975 iniciou funções em regime de prestação eventual de serviços com a categoria de engenheiro técnico agrário de 3.ª classe no Centro Regional de Reforma Agrária de Beja;

Em 1 de Dezembro de 1977 ingressou no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com a categoria de engenheiro técnico agrário de 2.ª classe;

De 1981 a 1994 desempenhou funções na Divisão de Extensão Rural e Produção Agrária como monitora de acções de formação em gestão e contabilidade, técnica de projectos de investimento para jovens agricultores, coordenadora do 1.º curso de empresários agrícolas na Sub-Região de Beja, bem como apoio técnico a agricultores integrados no Projecto Agro-Pecuário da Cooperativa Agrícola de Mértola e na análise das explorações agrícolas (cálculo de indicadores);

De 1994 a 1997 exerceu funções no Sector de Informação e Relações Públicas e de coordenação das medidas do PAMAF, na Zona Agrária de Barros e Alentejo Interior;

Em 19 de Maio de 1997, por despacho do Secretário de Estado da Agricultura, foi nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo;

Em 2 de Fevereiro de 1998 exerceu funções de coordenação da Unidade Técnica de Avaliação e Acompanhamento da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo da medida n.º 6 do PAMAF;

Em 1 de Junho de 2000 foi nomeada para o grupo de trabalho da Rede de Centros de Formação Profissional Agrária;

Em 8 de Março de 2002, por despacho do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, no cargo de chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, cargo que tem vindo a exercer até à presente data.

8 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 20 471/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo o licenciado José Pedro de Avelar Machado Tavares, assessor principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal desta Direcção Regional, unidade orgânica criada pelo Decreto Regulamentar n.º 16/97, de 7 de Maio.

A presente nomeação fundamenta-se nos conhecimentos técnicos, na experiência na área funcional do cargo a prover e no exercício de funções dirigentes e na aptidão para o exercício das mesmas, bem como no *curriculum vitae*, e produz efeitos reportados a 19 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Curriculum vitae

José Pedro de Avelar Machado Tavares, casado, natural de Anjos, Lisboa, nascido em 17 de Março de 1951, concluiu o curso de Agro-

nomia, especialidade Agro-Pecuária, pelo Instituto Superior de Agro-nomia de Lisboa, em 9 de Setembro de 1975.

Carreira profissional:

Em 18 de Setembro de 1975 iniciou funções, em regime de prestação eventual de serviços, no Departamento de Produção do Centro Regional de Reforma Agrária do Distrito de Setúbal (CCRA);

Durante o ano de 1976 exerceu funções de subdirector do CCRA de Setúbal;

Em Fevereiro de 1977 ingressou na Brigada Técnica (BT) da XIII Região exercendo funções de coordenador para as grandes explorações e cooperativas agrícolas, responsável pelas actividades ligadas ao projecto de fomento da bovinicultura;

Em 1978, com a extinção da BT, ingressou na Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, exercendo funções de inspecção de searas;

Em Janeiro de 1980 foi nomeado subcoordenador do Recenseamento Agrícola do Continente;

De Agosto de 1982 a 7 Novembro de 1984 foi nomeado, em comissão de serviço, director de serviços da Zona Agrária de Santiago do Cacém;

De Dezembro de 1984 a Janeiro de 1986 exerceu funções de coordenação das actividades do PROCALFER para a Zona Agrária de Alcácer do Sal;

Em Janeiro de 1985, por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo, foi nomeado representante da DRAAL junto do Núcleo de Agricultores da Herdade da Comporta, em acumulação com as funções de subcoordenador regional do PROCALFER;

Em Setembro de 1988 passou a coordenar a equipa técnica do Plano de Desenvolvimento Agrário Regional (PDAR) do Vale do Sado;

Em Novembro de 1991 coordenou as actividades da equipa técnica do PDAR do Baixo Alentejo Interior;

De 16 de Julho de 1996 até 7 de Agosto de 2000, por despacho do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, exerceu, em comissão de serviço, o cargo de director de serviços de Desenvolvimento Rural;

De Agosto de 2000 a 15 Janeiro de 2002 exerceu funções na Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, coordenando projectos como o INTERREG e o LEADER;

Em 15 de Janeiro de 2002, por despacho do Ministro da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas, foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, cargo que ocupa à presente data.

8 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Augusto José de Sousa Gouveia*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Despacho (extracto) n.º 20 472/2005 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Maio de 2005 do presidente do Instituto do Desenvolvimento Rural e Hidráulica e de 27 de Maio de 2005 do director-geral das Pescas e Aquicultura:

Anabela de Faria Mendes, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Desenvolvimento Rural, com a mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Rectificação n.º 1614/2005. — Por se ter verificado lapso na rectificação n.º 1557/2005, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, a p. 13 340, rectifica-se o despacho (extracto) n.º 17 372/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2005, a p. 11 510.

Assim, onde se lê «escalon 1, índice 460» deve ler-se «escalon 3, índice 500».

14 de Setembro de 2005. — Pela Direcção de Administração Geral, a Directora, *Maria Teresa Madureira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 20 473/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e devidamente autorizado de harmonia com o n.º III-9 do despacho n.º 16 061 (2.ª série), de 30 de Junho de 2005, do director do Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005 (com a rectificação constante do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005):

1 — Subdelego na directora de serviços dos Serviços Financeiros e de Administração Geral, mestra Maria Manuela Salgado Canhão de Lucena e Valle, a competência para autorizar a realização de despesas com obras e com a aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 5000.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

8 de Setembro de 2005. — O Subdirector, *Manuel Antunes Pinto*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 474/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delegeo, no director do Instituto Português do Sangue, licenciado José Augusto Almeida Gonçalves, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito da gestão interna dos recursos humanos:

- Autorizar a prestação e o pagamento do trabalho extraordinário, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da citada disposição legal;
- Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal, de descanso complementar e feriados ao pessoal de chefia, no termos do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a acumulação de funções ou de cargos públicos, nos termos do n.º 4 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro;
- Autorizar a acumulação de funções públicas com o exercício de actividades privadas aos dirigentes de nível intermédio, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano ou de longa duração, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, bem como autorizar o regresso destes funcionários à actividade, nos termos referidos e tendo por base a mesma habilitação legal;
- Autorizar a atribuição de horário acrescido, bem como fazê-lo cessar, nos termos dos regimes legais das carreiras.
- Autorizar a celebração de contratos de tarefa e de avença nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 299/85, de 29 de Julho, e nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho, alterado pela Lei n.º 25/98, de 26 de Maio, com profissionais integrados em carreiras do Ministério da Saúde que tipifiquem os denominados «corpos especiais», sem a faculdade de subdelegar;
- Autorizar pedidos de equiparação a bolseiro no País ou no estrangeiro, nos termos do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do Decreto-Lei n.º 282/89, de 28 de Agosto;
- Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes

que ocorram em território nacional e no estrangeiro, incluindo os destinados a assegurar a presença portuguesa em quaisquer reuniões ou instâncias de âmbito comunitário, do Conselho da Europa e da Organização Mundial de Saúde, com observância do disposto no despacho n.º 867/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2002;

1.2 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante máximo da despesa não exceder € 125 000;
- c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;
- d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;
- e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar a minuta e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;
- f) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- g) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;
- h) Autorizar a utilização em veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.

2 — O director do Instituto Português do Sangue apresentar-me-á, com uma periodicidade semestral, um relatório síntese com elementos estatísticos e de custos relativos aos actos praticados de harmonia com as alíneas a) e b) do n.º 1.1 do presente despacho.

3 — Autorizo a subdelegação de todas as competências que ora delego, com excepção da constante da alínea g) do n.º 1.1, devendo o director do Instituto Português do Sangue reportar trimestralmente ao meu Gabinete a aferição da sua exequibilidade, no estrito cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e no despacho conjunto n.º 643/2002, de 11 de Julho, dos Secretários de Estado do Orçamento e da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Agosto de 2002.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 12 de Março de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

6 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 20 475/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego ao director-geral da Saúde, Dr. Francisco Henrique Moura George, os poderes necessários para a prática dos seguintes actos:

1.1 — No âmbito das competências que por lei me são atribuídas, relativamente a:

- a) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de clínicas e consultórios dentários privados, criada pelo n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 233/2001, de 25 de Agosto;
- b) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura de unidades privadas de saúde definidas no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 13/93, de 15 de Janeiro;

- c) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de unidades privadas de diálise, criada pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 505/99, de 20 de Novembro, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 241/2000, de 26 de Setembro, e 176/2001, de 1 de Junho;
- d) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de unidades privadas de medicina física e de reabilitação, criada pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 500/99, de 19 de Novembro;
- e) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de unidades privadas que utilizem radiações ionizantes, ultra-sons ou campos magnéticos, criada pelo n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 492/99, de 17 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2000, de 26 de Setembro;
- f) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de laboratórios privados no âmbito das análises clínicas, criada pelo n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 534/99, de 11 de Dezembro, e 111/2004, de 12 de Maio;
- g) Concessão de licenças de funcionamento, revogação, suspensão e autorização de reabertura, bem como a acumulação de direcção técnica, e ainda as competências que me são atribuídas relativas à comissão técnica nacional para o licenciamento de laboratórios privados no âmbito da anatomia patológica, criada pelo n.º 6 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 217/99, de 15 de Junho, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 534/99, de 11 de Dezembro;
- h) Autorização para a abertura ao público dos postos de enfermagem mencionada no n.º 10 do Regulamento dos Postos de Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 19 219, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 4 de Junho de 1962;
- i) Autorização para a instalação de equipamento médico pesado, referida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 95/95, de 9 de Maio;

1.2 — No âmbito da gestão hospitalar:

- a) Criar, extinguir ou modificar serviços e alterar a sua lotação;
- b) Estabelecer as directrizes a que devem obedecer os planos e programas de acção, acompanhar a sua execução e avaliar os seus resultados;

1.3 — No âmbito da gestão orçamental, exceptuando o PIDDAC:

- a) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1 500 000 previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Escolher o tipo de procedimento a adoptar nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º, ambos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho quando o montante estimado da despesa não exceder € 125 000;
- c) Designar os júris e delegar a competência para proceder à audiência prévia, mesmo nos procedimentos de valor superior ao agora delegado;
- d) Proceder à prática dos actos consequentes ao acto de autorização da escolha e início do procedimento cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cujo início foi autorizado por membro do Governo em data anterior à do presente despacho;
- e) Autorizar a realização de arrendamentos para instalação dos serviços, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos quando a renda anual não exceda o montante de € 199 519,16;
- f) Conceder adiantamentos a empreiteiros e a fornecedores de bens e serviços desde que cumpridos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 214.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- g) Autorizar as despesas com seguros não previstas no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, nos termos e sem prejuízo do mesmo preceito;

- h) Autorizar a utilização de veículo próprio em serviço oficial, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 28 de Março, desde que devidamente fundamentada.

2 — Autorizo a subdelegação de todas as competências que ora delego, com excepção das constantes do n.º 1.1.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 16 de Agosto de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 20 476/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Armanda de Paiva Ventura Gomes Miranda para exercer as funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Setembro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 20 477/2005 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, subdirectora-geral da Saúde a licenciada Filomena de Jesus Parra da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005.

7 de Setembro de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Sinopse curricular

Filomena de Jesus Parra da Silva nasceu em Portalegre, em 18 de Setembro de 1954.

É licenciada em Ciências Político-Sociais, ponderação Sociológica, desde 1978.

Foi técnica de serviço social nos Serviços Médico-Sociais de Setúbal entre Junho de 1977 e Novembro de 1982.

Foi técnica superior nos mesmos Serviços de Dezembro de 1982 a Junho de 2004.

Foi técnica superior no Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde (DEPS) de Julho de 1984 a Setembro de 1986 e responsável pela Divisão de Programação e Controlo desde Outubro de 1986.

Foi nomeada chefe da Divisão de Programação e Controlo do mesmo Departamento em Outubro de 1987. Esta Divisão é responsável pela elaboração, acompanhamento e coordenação do PIDDAC do Ministério da Saúde.

A partir da adesão de Portugal à União Europeia, em 1985, participou, como representante do Ministério da Saúde/DEPS, nas negociações e acompanhamento de projectos FEDER fora de programa.

No âmbito do I QCA (1989-1993), representou o Ministério da Saúde/DEPS nas Unidades de Gestão e de Acompanhamento dos Programas Operacionais do Centro e da Área Metropolitana do Norte.

Representou o Ministério da Saúde/DEPS nas negociações para a definição de um subprograma específico para a saúde a incluir no II QCA (1994-1999).

Representou o DEPS, posteriormente a Direcção-Geral da Saúde, nas Unidades de Gestão e de Acompanhamento da IOS (Subprograma Saúde), no II QCA.

Colaborou na preparação do Documento Técnico do Programa Operacional da Saúde a integrar no III QCA (2000-2006).

Manteve-se como chefe da Divisão de Programação e Controlo, no Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, até esta data, sempre com a responsabilidade pela coordenação do PIDDAC do Ministério da Saúde, estabelecendo a ligação com o gabinete ministerial, com a Estrutura de Apoio Técnico do Programa Operacional da Saúde, com os vários executores de PIDDAC do Ministério da Saúde e com os interlocutores PIDDAC exteriores ao Ministério (áreas de planeamento e financeira).

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 20 478/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, Ana Maria de Andrade Tavares, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;
- Gestão do orçamento do Gabinete e autorização, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril, para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro das Finanças;
- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário nocturno, em dias de descanso semanal, complementar e em feriados, bem como o respectivo pagamento;
- Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que se tenham de deslocar em serviço do mesmo;
- Autorizar o processamento de despesas resultantes da deslocação em serviço, com ou sem abono antecipado das ajudas de custo;
- Autorizar o processamento de despesas, cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- Autorizar a constituição de fundo permanente por conta do orçamento do Gabinete, até ao montante máximo de um duodécimo da dotação orçamental;
- Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços por conta das dotações orçamentais do Gabinete até ao montante fixado para os directores-gerais nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

1 de Setembro de 2005. — O Secretário de Estado da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 190/2005. — *Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de âmbito sub-regional para provimento de três lugares de assistente da carreira médica de clínica geral dos quadros dos Centros de Saúde de Beja, Castro Verde e Odemira, da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que se refere o aviso n.º 10 803/2004, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 269, de 16 de Novembro de 2004, elaborada para efeitos do disposto nos n.ºs 69 a 71 da secção VII do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, homologada por despacho de 7 de Setembro de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja:*

	Classificação final
	Valores
Luís Carlos Paixão Coentro	15,4
Maria José Rodrigues da Palma	15,2
Maria Madalena Perdízio Seita Valente	12,9
Susana Paula Sequeira da Teodora Vivas	12,8
Maria da Conceição dos Santos Carapeto Dias	12,2
Susana Tavares Simões Baptista	12,1
Albertina Assunção Barnabé Barreto (a)	12
Maria de Lurdes Martins Maruta Martins	12
Cláudia Margarida Alves Bernardes Ferreira	11,2
Fátima do Socorro Magno Mendes Teixeira	10,3

(a) Critério de preferência — melhor classificação na avaliação final no internato complementar de clínica geral.

Da homologação desta lista cabe recurso com efectivo suspensivo, a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

9 de Setembro de 2005. — A Coordenadora, *Maria Liselete Martins Pizarra de Oliveira Pombeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Rectificação n.º 1615/2005. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, o despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê:

«5 — Conceder as regalias previstas no artigo 148.º e as dispensas previstas no artigo 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

6 — Conceder as dispensas previstas no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 70/2000, de 4 de Maio, que republica a Lei n.º 4/84, de 5 de Abril;»

deve ler-se:

«5 — Conceder as regalias previstas no artigo 148.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de

27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho, aos funcionários e agentes que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

6 — Conceder as dispensas previstas nos artigos 72.º e 73.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, que regulamenta a Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código de Trabalho;»

12 de Setembro de 2005. — Pela Coordenadora, a Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Rectificação n.º 1616/2005. — *Concurso interno de acesso misto para assistente administrativo principal.* — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7790/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê:

Lista de classificação final

Quota A

Nome	Classificação	Quadro de pessoal
5.º Carla Mansa Sousa Paul	19,468	Centro de Saúde da Maia.

deve ler-se:

Lista de classificação final

Quota A

Nome	Classificação	Quadro de pessoal
5.º Carla Marisa Sousa Paul	19,468	Centro de Saúde de Castelo da Maia.

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Alberto Teixeira*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 8335/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados ficaram aprovados na prova de avaliação final do internato com a classificação final que se indica, o que lhes confere o grau de assistente hospitalar na respectiva área, com efeitos a 1 de Agosto de 2005:

Medicina interna:

Ana Cristina de Matos Afonso — 16,5 valores.

Oftalmologia:

João Fernando Santos Silva da Costa Ilharco — 19,5 valores.

Patologia clínica:

Manuel Augusto Oliveira — *Excluído*.

(Não carece de declaração prévia de conformidade do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2005. — O Técnico Superior de 1.ª Classe, (*Assinatura ilegível*.)

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8336/2005 (2.ª série). — Publica-se a lista dos medicamentos excluídos da participação a pedido do titular da autorização de introdução no mercado:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem (miligramas)	Nome comercial	Apresentação	Titular de AIM	Grupo F-T	Número de registo	Data do despacho do SES	Dia 0	Dia 90
Pravastatina	Comprimido	10	Pravastatina Bexal 10 mg, Comprimidos.	56 unidades	BEXAL	3.7	5045489	7-7-2005	9-8-2005	20-12-2005
Sinvastatina	Comprimido revestido ...	20	Sinvastatina Bexal 20 mg, Comprimidos Revestidos.	30 unidades	BEXAL	3.7	4105581	7-7-2005	9-8-2005	20-12-2005
Sinvastatina	Comprimido revestido ...	40	Sinvastatina Bexal 40 mg, Comprimidos Revestidos.	30 unidades	BEXAL	3.7	4105789	7-7-2005	9-8-2005	20-12-2005

31 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Emília Alves da Silva*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Conselho Nacional de Educação

Edital n.º 814/2005 (2.ª série). — *Eleição de um representante das associações de trabalhadores-estudantes ao Conselho Nacional de Educação.* — 1 — Nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Conselho Nacional de Educação, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 241/96, de 17 de Dezembro, integra a composição do Conselho Nacional de Educação um representante das associações de trabalhadores-estudantes.

2 — O mandato do membro do Conselho que representava as referidas entidades chegou a seu termo, pelo que importa promover um novo processo electivo de designação.

3 — As associações de trabalhadores-estudantes que queiram participar no processo electivo deverão enviar ao Conselho, conjuntamente com a apresentação de eventuais candidaturas ao lugar em referência, elementos comprovativos dos respectivos estatutos e do acto que legitima a composição dos seus actuais corpos dirigentes.

4 — Os documentos respectivos deverão ser endereçados, em correio registado, ao Conselho Nacional de Educação, Rua de Florbela Espanca, 1700-195 Lisboa, no prazo de 15 dias úteis a contar da publicação do presente edital.

5 — Uma vez decorrido o prazo indicado no número anterior, o Conselho Nacional de Educação providenciará quando for considerado necessário para a finalização do processo.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Manuel I. Miguéns*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas c/ J. I. de Gavião

Aviso n.º 8337/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica Integrada com Jardim-de-Infância de Gavião a lista de antiguidade do pessoal docente, aprovada pelos serviços, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristina Isabel Morais Estorninho Apolinário*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso n.º 8338/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Manteigas

Aviso n.º 8339/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Renato de Jesus Madeira Alves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Tondela

Aviso n.º 8340/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada, na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Júlio de Melo Cabral Valente*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa**Agrupamento Escolas em Movimento**

Aviso n.º 8341/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2005.

Os docentes têm 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Alexandra F. T. Reis*.

Escola Secundária da Lourinhã

Aviso n.º 8342/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Setembro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Élia Maria Oliveira Morais*.

Escola Secundária de Mem Martins

Aviso n.º 8343/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 93.º e 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente pertencente a este estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Teresa Serras Lobato de Oliveira*.

Agrupamento Vertical de Escolas Vale da Amoreira

Aviso n.º 8344/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do corpo docente da Escola Básica 2/3 Vale da Amoreira a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005, da qual cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luísa Antunes*.

Direcção Regional de Educação do Norte**Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto**

Aviso n.º 8345/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se

encontra afixada na sala de professores do bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto do ano 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota*.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR****Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus**

Despacho (extracto) n.º 20 479/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus:

Joaquim José Rego de Carvalho — celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções de assistente administrativo, com remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 199, do estatuto remuneratório da função pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Secretário, *Rui Manuel Mourato Pires Mendes*.

MINISTÉRIO DA CULTURA**Instituto Português do Livro e das Bibliotecas**

Despacho n.º 20 480/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas a assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas Maria Ramiro de Matos Silva.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Julho de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

Despacho n.º 20 481/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo para exercer funções de secretariado da direcção do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas a técnica profissional especialista principal do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas Ana Paula Monteiro Amaro.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

1 de Agosto de 2005. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Deliberação n.º 1282/2005. — Por deliberação do conselho superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 11 de Julho de 2005:

Dr.ª Maria da Luz de Jesus Rodrigues de Gouveia, juíza de direito, em exercício de funções no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel — destacada para o Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 1529/2005. — Por despachos de 30 de Agosto de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciado João Fernando Vieira — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

Licenciado Manuel Nascimento da Conceição Nunes — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 150.

Licenciado Carlos Miguel Guimarães Pinto Coelho Afonso — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

Mestre Miguel Oliveira Ornelas — autorizada a renovação do contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio em regime de tempo integral sem exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 1 de Outubro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 140.

Mestre Pedro Miguel Duarte Costa Baptista de Gouveia — autorizada a renovação do contrato como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 27 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Mestre Maria Alexandra Patrocínio Rodrigues Gonçalves — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professor-adjunto em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 27 de Setembro de 2005, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 195.

13 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 20 482/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 28 de Julho de 2005, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo de disciplinas de Biotecnologia, na área científica de Biologia Molecular e Celular, requeridas pelo Doutor José António Henriques de Conde Belo:

Área científica	Nome	Semestre	Carga horária	UC
CTC	Laboratório Multimédia I	1.º	2T/4TP/0P	5
CTC	Laboratório Multimédia II	2.º	2T/2TP/0P	3,5

para, respectivamente:

Área científica	Nome	Semestre	Carga horária	UC
CTC	Multimédia I	1.º	2T/3TP/0P	4
CTC	Multimédia II	2.º	2T/3TP/1P	4,5

CTC — Ciências e Tecnologia da Comunicação.

7 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António de Brito Ferrari*.

Presidente — Reitor da Universidade do Algarve.
Vogais:

Doutor Eduardo José de Frias Gonçalves Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Cláudio Enrique Sunkel Cariola, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor José Ferreira Pereira Ferraz, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutor Alfredo Jaime Morais Cravador, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutor José Gil Teixeira Beltrão, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutor José Manuel Peixoto Teixeira Leitão, professor catedrático da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutora Deborah Mary Power, professora associada com agregação da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

Doutora Anabela Maria Lopes Romano, professora associada com agregação da Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve.

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Reitoria

Despacho n.º 20 483/2005 (2.ª série). — Sob proposta da comissão científica do Departamento de Línguas e Culturas, foi, pela comissão coordenadora do conselho científico, em reunião de 18 de Maio de 2005 e ao abrigo do despacho n.º 39-R/93, conjugado com o artigo 22.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro, aprovada a proposta de alteração das disciplinas para o curso de licenciatura em Línguas e Relações Empresariais (criado pelo despacho n.º 17 978/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 27 de Agosto de 2001, e rectificado através dos despachos n.ºs 2446/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 27 de Outubro de 2001, e 26 969-A/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 301, de 27 de Dezembro de 2004), como segue:

De:

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 20 484/2005 (2.ª série). — Por despachos do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros e do reitor da Universidade da Beira Interior, respectivamente, de 4 de Agosto de 2005 e de 25 de Junho de 2004:

Doutor Ryszard Kowalczyk — autorizado a exercer funções de professor catedrático convidado na Universidade da Beira Interior no ano lectivo de 2004-2005, em acumulação com a pensão de aposentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 20 485/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria Hermínia Moreira Machado Lima Preces Ferreira, secretária da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra — renovada a comissão de serviço por três anos, com efeitos a 23 de Dezembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 20 486/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso para uma vaga de professor associado do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 38, de 23 de Fevereiro de 2005:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Lúcio Quaresma Lobo, por subdelegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004.

Vogais:

Doutora Maria Clara Teles Mendes, professora catedrática da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Pereira Pinto Vieira, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto. Arquitecto Alexandre Vieira Pinto Alves Costa, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Arquitecto Domingos Manuel Campelo Tavares, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor José Eduardo Capa Horta Correia, professor catedrático do Departamento de História, Arqueologia e Património da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutor Mário Júlio Teixeira Krüger, professor catedrático do Departamento de Arquitectura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 20 487/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Letras do 7.º grupo, Filosofia, requeridas pelo Doutor António Pedro Couto da Rocha Pita, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-Reitora da Universidade de Coimbra, Prof.ª Doutora Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro, por delegação de competências do reitor, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2003.

Vogais:

Doutor Michel Gabriel Renaud, professor catedrático da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Leonel Ribeiro dos Santos, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Amândio Augusto Coxito, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Luísa Portocarrero Ferreira da Silva, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor António Manuel Martins, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor Mário Avelino Santiago de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutor José Augusto da Encarnação Reis, professor associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 20 488/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do reitor da Universidade de Coimbra:

Mestre Isaías Alfredo Fragoso dos Santos Hipólito — contratado, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Direito desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 23 de Agosto de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Reitoria

Despacho n.º 20 489/2005 (2.ª série). — *Departamento Académico.* — Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, foi, pela deliberação do senado n.º 59/2005, de 6 de Julho, aprovado o seguinte:

Cursos livres a oferecer pela Faculdade de Letras no ano lectivo de 2005-2006

Curso	Regime	Número de horas (total)
Oficina de Poesia	Semestral — três horas/semana	45
Sociedade e Cultura	Anual — seis horas/semana	75
Latim para as Ciências da Vida	Semestral — quatro horas/semana ...	50
Latim para as Ciências Jurídicas	Semestral — quatro horas/semana ...	50
Grego para as Ciências da Saúde	Semestral — quatro horas/semana ...	50
Grego Moderno (níveis I a IV)	Semestral — duas horas/semana	30
Francês para a Vida Quotidiana e Intercâmbios	Semestral — três horas/semana	45
Francês para o Mundo Jurídico	Semestral — três horas/semana	45
Inglês do Quotidiano	Semestral — três horas/semana	45
Língua e Cultura Neerlandesas (níveis I e II)	Semestral — quatro horas/semana ...	50
Língua e Cultura Japonesas (níveis I e II)	Anual — quatro horas/semana	75
Iniciação à Língua Russa	Curso intensivo	20
Russo (Conversação) (níveis I e II)	Semestral — quatro horas/semana ...	50

Curso	Regime	Número de horas (total)
Iniciação à Língua Gestual Portuguesa (níveis I a IV)	Semestral — três horas/semana	45
Iniciação ao Alemão (níveis I a VI)	Semestral — quatro horas/semana ...	50
Língua Persa	Semestral — três horas/semana	45
Árabe (Língua e Cultura) (níveis I e II)	Semestral — três horas/semana	45
Língua e Cultura Chinesas (níveis I e II)	1.º e 2.º semestres	45
Argumentar: Para Quê? Da Argumentação na Sociedade Portuguesa à Argumen- tação no Mundo Contemporâneo.	2.º semestre — três horas/semana ...	50
Língua Romena	Semestral — três horas/semana	45
Estudos Orientais	Anual — quatro horas/semana	80

As propinas são as aprovadas por deliberação do senado de 3 de Novembro de 2004.

Estes cursos estão abertos a todos os públicos, funcionam, sempre que possível, em horário pós-laboral e com um mínimo de 15 alunos.

Aos cursos anuais correspondem 10 ECTS e aos semestrais 5 ECTS. Propinas para frequência de disciplinas isoladas, de especialização, pós-graduação e mestrado — tendo em conta a necessidade de articulação dos valores das propinas com os valores estabelecidos para a propina de licenciatura, o conselho directivo da Faculdade de Letras deliberou propor ao senado os seguintes valores:

- Frequência de disciplinas isoladas dos cursos de licenciatura € 100 para disciplinas semestrais e € 200 para disciplinas anuais. Os antigos alunos da FLUC terão redução de 50 %;
- Cursos de especialização (em Tradução e Ciências Documentais) — € 1000 anuais;
- Cursos de pós-graduação e mestrado — manter os valores estabelecidos caso a caso, em função do tipo de curso e dos encargos inerentes, mas estabelecer uma nova periodicidade de pagamento das propinas:

Propina relativa ao 1.º ano: com duas prestações, uma a ser paga no acto da matrícula e a outra no início do segundo semestre;

Propina relativa ao 2.º ano: com duas prestações, a serem pagas no início de cada semestre.

5 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 20 490/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 8 de Setembro de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria Odete Chaves Ribeiro, assistente administrativa principal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — nomeada, precedendo concurso, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 20 491/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Madalena Vieira Neves Fontoura — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 13 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutor José João Ramos Paz Barroso e Doutor Rui Fernando de Matos Saraiva Canário, se encontram preenchidos os requisitos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e

de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 21 de Julho de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva da Doutora Maria Madalena Vieira Neves Fontoura como professora auxiliar do II grupo — Ciências da Educação.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

5 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 20 492/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Agosto de 2005:

Doutora Isabel Barahona Fernandes Simões da Fonseca — nomeada definitivamente professora auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos, desta Faculdade, Doutor Luís Manuel Cardoso Joyce Moniz e Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 21 de Julho de 2005, aprovou, por unanimidade, a nomeação definitiva da Doutora Isabel Barahona Fernandes Simões da Fonseca como professora auxiliar do grupo I, Psicologia.

5 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

5 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 20 493/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 23 de Agosto de 2005:

Licenciada Carla Miguel Brito Nobre, monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — renovado o contrato de prestação eventual de serviços, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Louvor n.º 1369/2005. — No termo do exercício das minhas funções de presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, louvo Anabela Mourão Sequeira Figueiredo, assistente administrativa especialista da Faculdade, pela boa fé e dedicação que põe no exercício das suas funções de secretariado dos órgãos de gestão, bem como pelo esforço que, com muito sucesso, tem feito no sentido de responder às exigências com que é confrontada.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Louvor n.º 1370/2005. — No termo do exercício das minhas funções de presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, louvo Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, especialista de informática da Faculdade, pela competência, dedicação, atenção e receptividade com que desempenha as suas funções enquanto responsável do Gabinete Téc-

nico, contribuindo reconhecidamente para o adequado funcionamento dos serviços e desenvolvimento da Faculdade.

9 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 8346/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos por estes Serviços durante o 1.º semestre de 2005:

Subsídio aos grupos culturais da UM definidos no âmbito do conselho de acção social — € 34 180,60.

Subsídios desportivos da AAUM definidos no âmbito do conselho de acção social — € 10 000.

Subsídio à AAUM definido no âmbito do conselho de acção social — € 22 500.

13 de Setembro de 2005. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços de Acção Social

Despacho (extracto) n.º 20 494/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Julho de 2005 do administrador para a Acção Social da Universidade do Porto:

Paulo Jorge Duque da Costa — celebrado contrato a termo certo pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, automaticamente renovável nos termos e limites da lei aplicável, para o exercício de funções correspondentes à categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, com remuneração mensal de € 1522,37, correspondente ao escalão 1, índice 480, do estatuto remuneratório da função pública. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Pereira Mateus da Silva*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Despacho (extracto) n.º 20 495/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 13 de Setembro de 2005, por delegação de competência do reitor da Universidade do Porto:

Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro de 16 a 21 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 20 496/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Doutor Carlos Manuel Coutinho Tavares de Pinho de 1 a 13 de Novembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *(Assinatura ilegível)*.

Despacho (extracto) n.º 20 497/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Setembro de 2005 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a

bolseiro no estrangeiro ao Doutor Alberto Manuel Carneiro Sereno de 4 a 17 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Responsável pela Divisão de Recursos Humanos, *(Assinatura ilegível)*.

Faculdade de Letras

Despacho n.º 20 498/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Arnaldo Baptista Saraiva, professor catedrático desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País nos períodos de 14 de Setembro a 2 de Outubro e de 24 de Outubro a 13 de Novembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 20 499/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria da Assunção Ferreira Pedrosa de Araújo, professora associada desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 6 a 11 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 20 500/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor João Carlos dos Santos Garcia, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 25 de Setembro a 3 de Outubro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 20 501/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutor António Manuel de Barros Cardoso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 13 a 16 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Faculdade de Medicina

Deliberação n.º 1283/2005. — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 8 de Setembro de 2005:

Doutor Carlos Jorge Cabral Vaz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 29 de Setembro de 2005.

Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País no período de 13 a 15 de Outubro de 2005.

De 9 de Setembro de 2005:

Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, professora associada com agregação — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 14 de Outubro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível)*.

Despacho n.º 20 502/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 7 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Doutora Maria Céu Fontes Herdeiro Figueiredo, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 12 a 14 de Outubro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director, *(Assinatura ilegível)*.

Faculdade de Medicina Dentária

Aviso n.º 8347/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 5 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Fernando Jorge Morais Branco, professor catedrático desta Faculdade — no período de 1 a 7 de Setembro de 2005.

Ao Doutor José Albertino da Cruz Lordelo, professor associado desta Faculdade — no período de 1 a 7 de Setembro de 2005.

À Doutora Maria Cristina Pinto Coelho Mendonça Figueiredo Pollmann, professora associada desta Faculdade — no período de 12 a 14 de Setembro de 2005.

5 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

Aviso n.º 8348/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Dentária do Porto de 8 de Setembro de 2005, proferido por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País:

Ao Doutor Afonso Manuel Pinhão Ferreira, professor catedrático desta Faculdade — no período de 9 a 14 de Setembro de 2005.

Ao Dr. Armando Manuel Dias da Silva, assistente convidado a 60 % desta Faculdade — no período de 12 a 14 de Setembro de 2005.

Ao Doutor Jorge Manuel Carvalho Dias Lopes, professor associado desta Faculdade — no período de 12 a 14 de Setembro de 2005.

À Dr.ª Maria João Feio Ponces Ramalhão, assistente convidada a 60 % desta Faculdade — nos períodos de 7 a 14 de Setembro e de 29 de Setembro a 2 de Outubro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Lúcia Raposo Antunes*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Despacho n.º 20 503/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 2 e 7 de Setembro de 2005.

Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora associada — no período compreendido entre 1 e 9 de Outubro de 2005.

Maria Berta de Jesus Duarte da Silva, professora associada — no período compreendido entre 26 de Agosto e 3 de Setembro de 2005.

Carlos Alberto Silva Lopes, professor catedrático — no período compreendido entre 1 e 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Medicina Veterinária

Despacho n.º 20 504/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da UTL de 12 de Setembro de 2005, proferido por delegação de competências:

Ana Maria dos Santos Bernardino — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 238, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria da Conceição Morgado Gonçalves Trigo — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 238, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Ana Cristina Cadima Rocha Valado — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 238, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria José Azevedo Soares — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 238, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Maria Pedrosa dos Santos Santana Magalhães — nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica profissional principal, da carreira técnico-profissional, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 5, índice 295, ficando exonerada da anterior categoria na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Editais n.º 815/2005 (2.ª série). — O presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo da competência que lhe foi conferida, por delegação, faz saber que se encontra aberto concurso documental, pelo período de 30 dias contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, para provimento no quadro de pessoal docente da Faculdade de Medicina Veterinária de uma vaga de professor catedrático na área científica de Clínica.

Em conformidade com os artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e o despacho n.º 5934/2004 (2.ª série), de 25 de Março, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com a indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas. Facultativamente, poderão apresentar nota de quaisquer serviços prestados à ciência e ao ensino (trabalhos de divulgação, etc.);
- Certidão do registo de nascimento;
- Bilhete de identidade ou pública-forma;
- Certidão do registo criminal;
- Atestado do delegado ou subdelegado de saúde da área de residência do interessado comprovativo de não sofrer de doença contagiosa e possuir robustez necessária para o exercício do cargo;
- Certificado, passado por dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou vacinação BCG;
- Documento comprovativo de ter satisfeito as leis de recrutamento militar;
- Quaisquer outros elementos relevantes que ilustrem a sua aptidão para o exercício do cargo a prover e que o interessado entenda dever apresentar para o efeito.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a h) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

3 — A Faculdade de Medicina Veterinária comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

3.1 — Após a admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

4 — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou a exclusão dos candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

6 — O preceituado nos números anteriores encontra fundamento legal no n.º 1 do artigo 44.º, nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

7 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se saber que, «[e]m cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 20 505/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 6 de Julho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor Luís Miguel Faria Fernandes da Cunha, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 4 a 11 de Setembro de 2005.

Licenciado José Alfredo Pinto Correia, assistente convidado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Setembro de 2005.

Doutor Gustavo Manuel Vaz da Silva Piores, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 7 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 506/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 8 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Mestre Ana Cristina Guerreiro Espadinha, assistente — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 507/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 24 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutora Maria Leonor Frazão Moniz Pereira da Silva, professora catedrática — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 5 a 11 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 20 508/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 24 de Agosto de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, professor associado — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período de 2 a 7 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 509/2005 (2.ª série). — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

De 21 de Julho de 2005:

Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 18 a 23 de Julho de 2005.

De 7 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Maria Elisa Preto Gomes, professora associada — no período de 19 a 22 de Setembro de 2005.

Doutor Jorge Ventura Ferreira Cardoso, professor auxiliar — no período de 7 a 14 de Setembro de 2005.

De 8 de Setembro de 2005:

Dr.ª Maria Manuela Outeiro Correia de Matos, assistente — no período de 12 a 14 de Setembro de 2005.

De 12 de Setembro de 2005:

Doutor José Barbosa Machado, professor auxiliar — no período de 14 a 18 de Setembro de 2005.

Doutor António Luís Gomes Valente, professor auxiliar — no período de 8 a 17 de Setembro de 2005.

Doutor José Paulo Barroso de Moura Oliveira, professor auxiliar — no período de 4 a 11 de Outubro de 2005.

Doutor Salviano Filipe Silva Pinto Soares, professor auxiliar — no período de 8 a 17 de Setembro de 2005.

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 20 510/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Dr.ª Teresa Dulce Portela Marques — autorizada a rescisão do contrato como assistente convidada a 50% a partir de 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 8349/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Jorge Maciel Silva Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

14 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8350/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Valter Miguel Farinha Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a

professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8351/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, quatro horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8352/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Carlos Santos Sousa — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, quatro horas por semana, em acumulação, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Março de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8353/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 13 de Setembro de 2005:

Mestre Rossana Andreia Neves dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Educação, na categoria de equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 60 %, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 8354/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 23 de Agosto de 2005:

Licenciado Luís Manuel Francisco Filipe — autorizado o contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital na categoria de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, cinco horas por semana, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 20 511/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Nuno José de Abreu e Sousa Cabete Gil pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 512/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a equiparação a bolseiro no País à equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria Milena Maria Nogueira Vieira pelo período de três anos, com início no 1.º semestre do ano lectivo de 2005-2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro Sousa Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 20 513/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Setembro de 2005, foram autorizados, precedidos de concurso, como assistentes administrativos especialistas, os contratos administrativos de provimento de Maria de Fátima Ribeiro Romana, Maria de Fátima Almeida Tomás Chaves, Maria Antónia Oliveira Cavalheiro Flores, Maria Fernanda Henriques Lima Vítor, Manuela Maria Marques da Silva e Maria Rosa Pereira da Veiga, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renováveis por períodos iguais, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, e as nomeações em comissão de serviço extraordinária de Ricardo Gueifão de Carvalho Matos, Teresa Maria da Cruz Pato Silva Alves, Maria Margarida Araújo Portela Guedes Alves Rangel, Maria João da Conceição Sousa Carvalho, Maria Isabel Marques Conde e Rute Isabel Silva Fialho Amorim, com efeitos a partir da data da aceitação, auferindo a remuneração mensal líquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

7 de Setembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Dança

Edital n.º 816/2005 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, por proposta do conselho artístico-científico da Escola Superior de Dança e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29 de Julho de 2005, e nos termos das alínea b) do artigo 9.º e e) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 22 de Agosto, e de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e demais disposições legais em vigor, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto do quadro do pessoal docente da Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, conforme mapa anexo à Portaria n.º 371/96, de 20 de Agosto, para a disciplina de Metodologias e Didácticas da Dança Vocacional, na vertente de Dança Contemporânea.

2 — Ao referido concurso podem apresentar-se os candidatos que se encontrem nas condições previstas nos artigos 5.º, 7.º, n.º 1, e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, e sejam detentores do grau de mestre no âmbito das Artes do Espectáculo.

3 — Na apreciação das candidaturas atender-se-á ao mérito científico, pedagógico e profissional dos candidatos, sendo factores de preferência a docência no ensino superior politécnico no âmbito da disciplina de Metodologias e Didácticas da Dança Vocacional, na vertente de Dança Contemporânea, anos de serviço no ensino superior, colaboração com outras instituições de ensino superior e experiência profissional de prática em Dança.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Escola Superior de Dança, Rua da Academia das Ciências, 5, 1200-003 Lisboa, até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Bilhete de identidade — número, data e arquivo que o emitiu;
- f) Categoria profissional;
- g) Residência;
- h) Telefone;
- i) Graus académicos e respectivas classificações finais.

5 — Os candidatos deverão instruir os seus processos de candidatura com os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto;
- e) Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelos artigos 7.º, n.º 1, e 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- f) Certificado de habilitações;

- g) Cinco exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- h) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e h) do n.º 5 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

7 — De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

8 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, reservando-se o júri o direito de entrevistar os candidatos que reunirem as condições consideradas mínimas para poderem vir a ser recrutados.

9 — O concurso válido apenas para o lugar indicado, caducando com o preenchimento do mesmo.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vanda de Campos Henriques da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Dança.

Vogais efectivos:

Alberto Barros de Sousa, professor-coordenador da Escola Superior de Dança.

Gil Mendo Valente e Branco, professor-coordenador da Escola Superior de Dança.

Vogais suplentes:

Edgard Fortes Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Dança.

Maria José Fazenda Martins, professora-adjunta da Escola Superior de Dança.

11 — A presidente do júri é substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando Crespo*.

Instituto Superior de Engenharia

Aviso n.º 8355/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 19 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de chefe de secção do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 482/85, de 14 de Novembro, e rectificado por declaração publicada no *Diário da República*, 1.ª série, suplemento ao n.º 74, de 31 de Março de 1986.

2 — Garantia de igualdade de tratamento de oportunidades — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento do lugar supra-indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso regula-se pelos seguintes diplomas:

Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho (nos artigos em vigor);

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro (nos artigos em vigor);

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e respectivas alterações;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar todas as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, nomeadamente nas áreas de pessoal, contabilidade e tesouraria e serviços académicos.

6 — Remuneração e condições e local de trabalho:

6.1 — A remuneração é a correspondente à respectiva categoria, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, bem como pelo disposto no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração pública central;

6.2 — O local de trabalho situa-se no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-062 Lisboa.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão — os definidos na alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro; podem concorrer assistentes administrativos especialistas e tesoureiros com classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Envio de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido à presidente do conselho directivo, entregue pessoalmente na Repartição de Recursos Humanos, Secção de Pessoal não Docente, do ISEL ou remetido pelo correio, com registo e aviso de recepção, devendo ser expedido, até ao termo do prazo fixado, para o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Rua do Conselheiro Emídio Navarro, 1950-062 Lisboa, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, situação militar, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, residência e telefone);
- b) Habilitações académicas de base;
- c) Habilitações e qualificações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;
- e) Natureza do vínculo, indicação da categoria, serviço a que pertence e antiguidade na respectiva carreira, categoria e função pública;
- f) Menção do concurso a que se candidata, referência e número do *Diário da República*;
- g) Identificação dos documentos que instruem o processo.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração, devidamente actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência de vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço;
- e) Declaração pormenorizada, passada pelo superior hierárquico, mencionando o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;
- f) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementares, dos estágios, da experiência profissional e das respectivas durações;
- g) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9 — Os funcionários pertencentes ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do respectivo processo individual.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar, com carácter eliminatório, são os a seguir mencionados, considerando-se excluídos os candidatos que neles obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, na escala de 0 a 20 valores:

- a) Avaliação curricular;
- b) Prova de conhecimentos gerais e específicos;
- c) Entrevista.

12 — Avaliação curricular — considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar a concurso, a avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo, ponderando-se, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) Formação profissional e qualificação respectiva, em que se ponderam as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) Experiência profissional na área para que o concurso foi aberto, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço nos anos relevantes para o efeito, na sua expressão quantitativa, convertida na escala de 0 a 20 valores.

13 — Prova de conhecimentos (gerais e específicos) — visa avaliar o nível de conhecimentos exigíveis e adequados ao exercício da função. Terá a duração máxima de uma hora e trinta minutos, revestirá a forma escrita e a sua classificação será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Incidirá no programa de provas aprovado pelo IPL, despacho n.º 21 245/98, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 1997.

14 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

15 — Publicitação das listas — as listas referentes ao presente concurso serão publicitadas nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

16 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

17 — Constituição do júri — o júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o respectivo presidente substituído nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo:

Presidente — Doutora Maria Ana Carvalho Viana Baptista, presidente do conselho directivo do ISEL.

Vogais efectivos:

- 1.º Doutor Manuel José de Matos, professor-coordenador.
- 2.º Engenheiro Carlos António da Silva Mendes, professor-coordenador.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Sandra Isabel Martins Gomes de Sousa, técnica superior de 1.ª classe.
- 2.º Dr.ª Rita Fino de Carvalho, técnica superior de 1.ª classe.

20 de Julho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

ANEXO I

Programa de provas para concursos internos gerais de ingresso na categoria de chefe de secção

[despacho n.º 21 245/98 (2.ª série), de 4 de Dezembro]

- 1 — Estrutura orgânica do IPL.
- 2 — Organização e gestão de recursos humanos.
- 3 — Noção de contabilidade pública.
- 4 — Receitas e despesas públicas.
- 5 — Património e inventário.
- 6 — POCP (Plano Oficial de Contabilidade Pública).
- 7 — Noções de documentos.
- 8 — Circuitos e suportes de informação.
- 9 — Conceito, funções e tipos de arquivo.

Legislação recomendada

a) Gestão e administração de pessoal:

Recrutamento e selecção:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 108/95, de 20 de Maio;

Mobilidade, quadros e carreiras:

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho;

Formação de pessoal, regime jurídico da função pública e relação jurídica de emprego:

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 102/96, de 31 de Julho;
Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Férias, faltas e licenças:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Classificação de serviço:

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Estatuto remuneratório:

Decreto-Lei n.º 184/89, de 2 de Junho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Estatuto Disciplinar:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

b) Regime da administração financeira do Estado:

Orçamento do Estado, regimes de administração, realização de despesas, despesas com aquisição de bens e serviços, despesas com pessoal e conta de gerência:

Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
Lei n.º 8/90, de 20 de Fevereiro;
Lei n.º 6/91, de 20 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 112/88, de 2 de Abril;
Decreto-Lei n.º 171/94, de 24 de Junho;
Decreto-Lei n.º 450/88, de 12 de Dezembro;
Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto;

c) Aprovisionamento e património:

Bens do Estado (classificação, aprovisionamento e inventariação), gestão de stocks, aquisições (procedimentos e contratação):

Decreto-Lei n.º 562/99, de 21 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 671/2000, de 17 de Abril;

d) Serviços académicos:

Funcionamento dos Serviços de Acção Social, atribuição de benefícios sociais aos alunos do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa:

Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de Abril;
Despacho n.º 10 324-D/97, de 31 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 13 766-A/98, de 7 de Agosto, e 7424/2002, de 10 de Abril;
Lei n.º 113/97, de 16 de Setembro;

Equivalências:

Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho;

Acesso ao ensino superior:

Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro;
Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 99/99, de 30 de Março;
Decreto-Lei n.º 26/2003, de 7 de Fevereiro;
Decreto-Lei n.º 76/2004, de 27 de Março;
Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Escola Superior de Educação**

Aviso n.º 8356/2005 (2.ª série). — Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de duas vagas para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro provisório de pessoal não docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aberto pelo aviso n.º 5511/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 31 de Maio de 2005. — Convocam-se os candidatos abaixo mencionados para a realização da prova de conhecimentos gerais a que se refere a alínea a) do n.º 7 do aviso de abertura do concurso, que terá lugar no dia 30 de Setembro de 2005, pelas 9 horas, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal:

Agnès Dominique Hubert.
 Alexandra Isabel Batista Camacho.
 Alexandre Jorge Diener de Oliveira Graça Pereira.
 Alexandre Santos Caeiro.
 Ana Catarina Ferreira Firmo Gonçalves da Costa.
 Ana Cristina Bonifácio Jacob.
 Ana Cristina Fialho Vermelhinho Valente.
 Ana de Lurdes Noé Serralha.
 Ana Ester Gomes Soares Gonçalves.
 Ana Helena de Sousa Viegas Tito Lívio Santos.
 Ana Isabel Carrilho Marques.
 Ana Isabel Domingues de Oliveira Simões.
 Ana Isabel dos Santos Vargas Revés.
 Ana Isabel Marcelino Farinha.
 Ana Mónica dos Santos Galrinho Branco.
 Ana Patrícia dos Santos Machado.
 Ana Patrícia Rodrigues Gonçalves.
 Ana Paula Machado dos Mártires Neves.
 Ana Paula Paquito Paulino.
 Ana Teresa Carvalho Pereira Guerreiro.
 Andreia Cristina Santos de Sousa Coelho.
 Andreia de Jesus Rosado Velez.
 Andreia Filipa Jorge Bastos.
 Andreia Sofia Marçal da Costa Martins.
 Carina Isabel da Silva Parreira.
 Carla Cristina Otero Rosa Bom.
 Carla Maria dos Santos Fonseca.
 Carlos George Correia Pedro Henriques.
 Cármen Noélia Paulo Pereira Sobral.
 Cátia Cristina Moreira Max Liebaut Pinto.
 Cátia Isabel Dias Mestre.
 Célia Maria Fernandes Gomes.
 Celina Isabel Félix Batista Lopes Pereira.
 Cláudia Marisa Martins Henriques.
 Cristina Celeste Mendes da Cruz.
 Cristina Luna Reis Fidalgo Mendão.
 Cristina Maria da Conceição Silva Correia Bettencourt Gonçalves.
 Cristina Maria Gonçalves de Sousa.
 Dalila Maria Cid Andrade Alves de Figueiredo de Moura Martinho.
 David Manuel Marques Moreira.
 Dina Teresa Guerreiro Gomes.
 Dinamene Sofia Teixeira da Cruz Fonte.
 Dora Isabel Felícia Grulha.
 Elisa Ferreira Loureiro Ribeiro.
 Fernanda Maria Barata Cardoso.
 Fernanda Maria da Silva de Matos Ladeira.
 Fernanda Maria Marçal Borralho.
 Fernanda Maria Teixeira Pires Roda.
 Hélder de Jesus de Oliveira Carvalho.
 Helena Cristina Farinha Almeida.
 Hélio Filipe Domingos da Balinha.
 Hugo Miguel e Lima Palos dos Santos.
 Isa Patrícia Guerreiro Tareco.
 Isa Maria da Encarnação Vicente.
 Isilda Maria Ferreira Dias Zagalo.
 Ivone Cardoso Pereira.
 Joana da Conceição Castro Pereira.
 José João Gonçalves Domingos.
 José Miguel Adriano Justo.
 Laura Elisabete Faial Gomes.
 Leandro Emanuel Almeida Antunes.
 Leonor Isabel Cruz Carvalho.
 Liberdade Maria da Costa Frade.
 Liliana Alexandra dos Santos Ascensão.
 Luís Filipe Fernandes da Silva Brás.
 Luís Miguel Fernandes Robalo.
 Luísa Margarida Alves Soares da Silva.

Mafalda Sofia de Jesus Conchinha Martins Fernandes.
 Maria Adelaide Silveira Jesus Costa Casal.
 Maria Alexandra Figueira Pinto Guerreiro.
 Maria Arminda Avença de Jesus Gonçalves.
 Maria Clara Montinho Marques.
 Maria da Graça Murteira Vicente Rato.
 Maria das Neves Galvão dos Santos Leitão.
 Maria de Lurdes da Cruz Cabecinha Marques.
 Maria do Rosário de Fátima da Rosa Machado Dias.
 Maria Fernanda Marques Camacho.
 Maria Inês Hilário Ferreira.
 Maria Inês Monteiro da Silva Serra.
 Maria João Luiz de Lacerda Ferreira.
 Maria José Silva Matos.
 Maria Leonor Martins Vital Domingues.
 Maria Liliana Rainho Monteiro do Vale.
 Maria Margarida da Silva Correia Ramos.
 Maria Margarida Fino Frade Falé.
 Maria Odília Viseu Pedro.
 Maria Susana Guedes Salvado Gracioso.
 Maria Teresa de Campos Domingos Charneca.
 Marília Mariana Galhanas Clérigo Marta.
 Marisa Sofia Guilhermino Almeida.
 Marta do Rosário Pina Vicente.
 Miguel Ângelo Leal Neves.
 Mónica Carina Aníbal de Sousa.
 Nádia Manuela Ferreira Paixão.
 Nélia Fátima Cota Costa.
 Nuno Alexandre Moreira de Castro Costa.
 Nuno Manuel Vieira Mestre.
 Nuno Miguel Ribeiro Alves Rebelo.
 Patrícia Isabel Pereira Nobre Lousão.
 Patrícia Silvestre Santana.
 Paula Alexandra Ribeiro Silva Rabaça Domingos.
 Paula Cristina da Silva Figueiredo Antunes.
 Paula Cristina Domingues Figueiredo.
 Paula Cristina Macedo Veríssimo.
 Paula Mafalda Soares Antunes Jorge.
 Paulo Jorge dos Santos Parreira.
 Paulo Jorge Filipe Martins.
 Paulo Sérgio dos Santos Pereira.
 Pedro Miguel dos Santos Sousa.
 Pedro Miguel Pimenta Farias.
 Pedro Miguel Silva Santos.
 Raquel Inês Mendes Assembleia.
 Ricardo Nuno de Jesus Fraga Gonçalves.
 Rosa Alexandra Santana Soares Vigário.
 Rosa Maria Espadinha Romeiras Palma.
 Rosa Maria Esteves Antunes Azougado.
 Rui Pedro Fonseca Mendes Antunes.
 Rute Ruivo Barata.
 Sandra Isabel Barros Coutinho.
 Sandra Isabel Martinho Figueiredo.
 Sílvia Cristina Silva de Jesus Carreira.
 Sílvia Esaguy de Almeida Filipe.
 Sílvia Maria da Luz Amado.
 Sónia Alexandra Palma Guerreiro.
 Sónia Maria Lucas Figueira.
 Sónia Maria Pontes Ribeiro.
 Sofia Maria Sentieiro Neves.
 Sónia Marília Tomás Medeiros de Pina.
 Susana Cristina Domingos Refacho.
 Susana do Carmo Faria Costa Malaia.
 Susana do Rosário Almeida Amado Afonso.
 Susana Lemos Ragu Ramos.
 Susana Leonor Oliveira Serra.
 Susana Manuela Cabeças Dias Marques.
 Susana Paula Pinela Presumido Sousa Tavares.
 Tânia Isabel Seixo Pereira.
 Teresa Maria Gonçalves Sabino.
 Vânia Campos de Oliveira.
 Vera Lúcia Mondim Veríssimo.
 Virgínia da Conceição Vicente de Almeida Braga.

Informa-se ainda o seguinte:

- 1) Durante a realização das provas, pode ser consultada a legislação aconselhada;
- 2) É necessária a apresentação do bilhete de identidade, sem o qual não poderá ser realizada a prova;
- 3) Só realizará a prova de conhecimentos específicos quem obter classificação não inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos gerais.

A relação de candidatos admitidos ao presente concurso poderá ser consultada na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, sita na Rua do Vale de Chaves, Estefanilha, Setúbal, e no site www.ese.ips.pt.

6 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *Ricardo Jorge Melo Nunes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 514/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Doutor Mário Jorge Costa Tomé — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 20 515/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António José Trigo — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, nos meses de Maio, Junho e Julho de 2005.

7 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Editais n.º 817/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas b1) e b3) do artigo 13.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior Agrária de Viseu até ao ano lectivo de 2003-2004, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula/inscrição — de 11 a 18 de Outubro;

Vagas:

Curso de Engenharia Agrária, variante Florestal — 5;
Curso de Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares — 5;
Curso de Engenharia Zootécnica — 5;
Curso de Engenharia Agrotecnológica — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV — Escola Superior Agrária de Viseu):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) artigo 13.º estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro;
Decisão sobre reclamações — 17 de Outubro;
Matrícula/inscrição — de 11 a 18 de Outubro;

Vagas:

Curso de Engenharia Agrária, variante Florestal — 10;
Curso de Engenharia das Indústrias Agro-Alimentares — 10;
Curso de Engenharia Zootécnica — 10;
Curso de Engenharia Agrotecnológica — 10.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade, nos termos do disposto no artigo 13.º os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESAV — Escola Superior Agrária de Viseu):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.

Despacho n.º 20 516/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., de 6 de Setembro de 2005:

Jorge Miguel Olho Azul Rosário, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital José Joaquim Fernandes, Beja — autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

Despacho n.º 20 517/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, de 6 de Setembro de 2005, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta e duas horas semanais), a partir de 1 de Outubro de 2005, pelo período de seis meses, ao seguinte pessoal de enfermagem:

Neonatologia:

Eduardo Luís Casaca Pelado.

Ortopedia:

José Álvaro Guerreiro Pereira.

Quimioterapia:

Alexandra Cristina Gamito Madeira.
Catarina Conceição Torrinha Barnabé.

CCI:

Maria Luísa Cruz Palma Caeiro Bacala.

Departamento de formação:

Maria José Guerreiro Jerónimo.

Endoscopias:

Ana Paula Fernandes Cansado.

Medicina A:

Maria de Fátima Palma Cruz Cercas Pinheiro.

Cirurgia A:

Maria de Fátima Vila Verde Santos Rocha.

Bloco operatório:

José Paulo Matos Rosa.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Deliberação n.º 1284/2005. — Por deliberação de 2 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.:

Teresa Leal de Oliveira Escala, operária costureira da carreira de operário qualificado — nomeada definitivamente, precedendo concurso, operária principal costureira, escalão 5, índice 254, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Lagos, aprovado pela Portaria n.º 299/93, de 16 de Março, ficando exonerada do lugar que ocupa na data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *Tiago Botelho Martins da Silva*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Despacho n.º 20 518/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Julho de 2005 do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a passagem do regime de trabalho de quarenta e duas horas semanais com dedicação exclusiva para o regime de trabalho de trinta e cinco horas semanais sem dedicação exclusiva, nos termos do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 73/90, ao assistente graduado de neurologia Fernando José Pita Pereira Silva.

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL GERAL DE SANTO ANTÓNIO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 20 519/2005 (2.ª série). — Por despacho da secretária-geral do Ministério da Saúde de 4 de Agosto de 2005, foi autorizada a mudança de área profissional do interno complementar de cirurgia geral do Hospital Pedro Hispano, S. A., de Matosinhos, Manuel Carvalho Teixeira Gomes, para o internato complementar de radiologia do Hospital Geral de Santo António, S. A., do Porto, com efeitos a 1 de Outubro de 2005.

9 de Setembro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Manarte*.

HOSPITAL DE SÃO GONÇALO, S. A.

Aviso n.º 8357/2005 (2.ª série). — Na sua reunião de 2 de Setembro de 2005, o conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., decidiu nomear, por proposta da directora clínica, os seguintes directores de serviço:

Dr.ª Zélia Maria Mendes Vaz — anesthesiologia.
Dr. José António Silva Macieira — bloco operatório.
Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha — cirurgia geral.
Dr. Fernando Domingues dos Santos — ginecologia/obstetrícia.
Dr.ª Ana Maria Gonçalves Soares — medicina interna.
Dr. José Viriato Mesquita Araújo Guedes — ortopedia.
Dr.ª Maria de Fátima Martins — fisioterapia.
Dr.ª Maria Angelina Lameirão Santos — patologia clínica.
Dr.ª Teresa Maria Leal Campos Ferreira — imunohemoterapia.
Dr.ª Maria Teresa Afonso Lacerda Cabral — psiquiatria.
Dr. Joaquim Manuel Teixeira Carvalho — urgência.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

Aviso n.º 8358/2005 (2.ª série). — Na sua reunião de 2 de Setembro de 2005, o conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., decidiu nomear, por proposta da directora clínica, os seguintes elementos para adjuntos da direcção clínica:

Dr. Joaquim Manuel Teixeira Carvalho, assistente de cirurgia geral.
Dr. José Manuel Marques Jesus Pereira, assistente graduado de ortopedia.
Dr.ª Rosa Maria Mendes Ferreira, assistente de medicina interna.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

Aviso n.º 8359/2005 (2.ª série). — Será exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, o funcionário Manuel Fernando da Silva Freitas Tavares, chefe de serviço de pediatria da carreira médica hospitalar, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de São Gonçalo, S. A.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

Aviso n.º 8360/2005 (2.ª série). — Na sua reunião de 2 de Setembro de 2005, o conselho de administração do Hospital de São Gonçalo, S. A., decidiu nomear, por proposta do enfermeiro-director, os seguintes elementos para adjuntos da direcção de enfermagem:

Maria Assunção Ribeiro Varejão, enfermeira-chefe.
Maria José Rodrigues Nogueira Lourenço, enfermeira graduada.
Joaquim Filipe Sousa Pinto, enfermeiro graduado.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Acácio Carlos Silva Magalhães*.

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

Rectificação n.º 1617/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 24 de Agosto de 2005, o aviso relativo à nomeação das assessoras superiores Luísa Maria Fontes Ribeiro Pereira Rosalino e Maria Isabel Pereira Silva Agrela Gonçalves, rectifica-se que onde se lê «nomeadas para o lugar de assessoras superiores da carreira de técnica superior do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.» deve ler-se «nomeadas para o lugar de assessoras superiores da carreira de técnica superior de saúde do quadro de pessoal do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.».

13 de Setembro de 2005. — A Administradora Hospitalar, *Eva Sousa*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5 %)	
1.ª série	154
2.ª série	154
3.ª série	154
1.ª e 2.ª séries	288
1.ª e 3.ª séries	288
2.ª e 3.ª séries	288
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407
Compilação dos Sumários	52
Apêndices (acórdãos)	100

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21 %) ¹	
E-mail 50	15,76
E-mail 250	47,28
E-mail 500	76,26
E-mail 1000	142,35
E-mail+50	26,44
E-mail+250	93,55
E-mail+500	147,44
E-mail+1000	264,37

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21 %)	
100 acessos	35,59
250 acessos	71,18
500 acessos	122,02
N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24

CD-ROM 1.ª série (IVA 21 %)		
Assinatura CD mensal ...	Assinante papel ²	Não assinante papel
	188,11	233,87
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21 %)		
1.ª série	122,02	
2.ª série	122,02	
3.ª série	122,02	
INTERNET (IVA 21 %)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	97,61	122,02
250 acessos	219,63	274,54
Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa